



## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** **23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**

Aos quatorze dias do mês de julho de 2023, compareceu à sede da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4389/2023, sendo recebido pelo Diretor de Secretaria, Ricardo Fabris de Abreu, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correicional, no mesmo dia 14 de julho de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, reuniu-se, no Gabinete da Corregedoria Regional, com o Juiz Titular, Renato Barros Fagundes, a Juíza Substituta lotada, Mariana Piccoli Lerina, a Juíza Substituta designada Roberta Testani, para tratar dos assuntos referentes à inspeção correicional ordinária da Unidade em questão.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 18/03/1994

**Data da última correição realizada:** 06/09/2022

**Jurisdição:** Porto Alegre

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 41ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Renato Barros Fagundes</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular</b>	desde 07/01/2020 – Há 3 anos e 189 dias*
<b>Mariana Piccoli Lerina*</b>	<b>Juíza do Trabalho Substituta lotada</b>	desde 18/10/2021 – Há 1 ano e 269 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/06/2023)

\* A Juíza Substituta lotada Mariana Piccoli Lerina está afastada da Unidade Judiciária em virtude da convocação para atuar como Juíza-Auxiliar da Vice-Presidência deste Tribunal.

\* Período totalizado até a data da visita correicional.

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Renato Barros Fagundes **reside** na Comarca.

##### **3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 14/07/2023**

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular <b>Renato Barros Fagundes</b>	Férias	07/02/2022 a 26/02/2022	20
	Férias	26/08/2022 a 14/09/2022	20
	Férias	19/01/2023 a 07/02/2023	20



Juíza Substituta lotada	<b>Mariana Piccoli Lerina</b>	Convocado como Juíza-Auxiliar da Vice-Presidência	01/01/2022 a 06/06/2022	157
		Férias	01/09/2022 a 30/09/2022	30
		Férias	22/02/2023 a 02/03/2023	9
		Férias	09/05/2023 a 18/05/2023	10

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/06/2023)

### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 14/07/2023

Juiz (a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Nº de dias	Complemento/Motivo
<b>Augusta Pölking Wortmann</b>	Juíza Substituta	07/01/2022	06/02/2022	31	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Augusta Pölking Wortmann</b>	Juíza Substituta	07/02/2022	26/02/2022	20	Férias do Titular
<b>Augusta Pölking Wortmann</b>	Juíza Substituta	27/02/2022	31/05/2022	94	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Augusta Pölking Wortmann</b>	Juíza Substituta	01/07/2022	17/07/2022	17	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	18/07/2022	24/07/2022	7	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	01/08/2022	05/08/2022	5	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	06/08/2022	14/08/2022	9	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	15/08/2022	25/08/2022	11	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	26/08/2022	13/09/2022	19	Férias do Titular
<b>Michele Daou</b>	Juíza Substituta	21/09/2022	21/09/2022	1	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Maurício Joel Zanotelli</b>	Juiz Substituto	22/09/2022	22/09/2022	1	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Rafael Flach</b>	Juiz Substituto	26/09/2022	26/09/2022	1	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Sônia Maria Pozzer</b>	Juíza Substituta lotada na 14ª VT de Porto Alegre	27/09/2022	27/09/2022	1	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	04/10/2022	19/12/2022	77	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência



<b>Maurício Schmidt Bastos</b>	Juiz Titular da 3ª VT de São Leopoldo	03/11/2022	03/11/2022	1	Atuar Como Juiz Auxiliar, cumprimento da Meta 2 do CNJ
<b>Maurício Schmidt Bastos</b>	Juiz Titular da 3ª VT de São Leopoldo	09/11/2022	09/11/2022	1	Atuar Como Juiz Auxiliar, cumprimento da Meta 2 do CNJ
<b>Maurício Schmidt Bastos</b>	Juiz Titular da 3ª VT de São Leopoldo	11/11/2022	11/11/2022	1	Atuar Como Juiz Auxiliar, cumprimento da Meta 2 do CNJ
<b>Maurício Schmidt Bastos</b>	Juiz Titular da 3ª VT de São Leopoldo	16/11/2022	16/11/2022	1	Atuar Como Juiz Auxiliar, cumprimento da Meta 2 do CNJ
<b>Maurício Schmidt Bastos</b>	Juiz Titular da 3ª VT de São Leopoldo	23/11/2022	23/11/2022	1	Atuar Como Juiz Auxiliar, cumprimento da Meta 2 do CNJ
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	09/01/2023	18/01/2023	10	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	19/01/2023	07/02/2023	20	Férias do Titular
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	08/02/2023	21/02/2023	14	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	22/02/2023	02/03/2023	9	Férias da substituta lotada.
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	03/03/2023	08/05/2023	67	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	09/05/2023	18/05/2023	10	Lotado em Férias
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	19/05/2023	14/06/2023	27	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência
<b>Roberta Testani</b>	Juíza Substituta	05/07/2023	16/07/2023	12	Afastamento da Juíza Substituta lotada - Mariana Piccoli Lerina - convocada como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/06/2023)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ricardo Fabris de Abreu	AJAJ	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	13/01/2020
2	Gianpaulo Germani	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	13/01/2020
3	Gelci Rosane Lopes da Silva	TJAA	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	28/10/2021
4	Vanessa Harumy Soken	TJAA	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	08/11/2017
5	William de Cesaro	AJAJ	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	21/01/2020
6	Ângela Lang	AJAJ	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	23/11/2021
7	Josiane Brandielli Schuck	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	29/08/2022
8	Maurício de Mello	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	07/05/2009
9	Ernani Pinto de Oliveira	TJAA	<b>Calculista (FC04)</b>	05/07/2021
10	Letícia Silva Saraiva	TJAA	-	<b>28/11/2022</b>
11	Alex Bernardes	TJAA	-	<b>09/02/2023</b>
12	Betina Buchaim Osvaldt	AJAJ	-	<b>08/05/2023</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/07/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).



### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Silvana Rocha	10/10/2019	28/08/2022	2 anos e 323 dias	Lotação no Gab. da Exma. Des. Maria Cristina Schaan Ferreira – Assistente de Gabinete (FC05)
2 Lucas Castro Mulazzani	28/10/2022	11/12/2022	44 dias	Lotação no Gab. do Exmo. Des. Manuel Cid Jardón – Assistente de Gabinete (FC05)
3 Eduardo Seara Rabenschlag	19/10/2022	18/12/2022	60 dias	Lotação no Gab. do Exmo. Des. Fernando Luiz de Moura Cassal – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 03/07/2023)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Letícia Silva Saraiva	LTS - Tratamento de Saúde	10
	LPF - Doença em pessoa da família	2
Ricardo Fabris de Abreu	LTS - Tratamento de Saúde	13
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/07/2023).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

## 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 03/07/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,73**, o antepenúltimo colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (75%), é de 0,55**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **43ª posição** entre as unidades similares.

## 5 FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

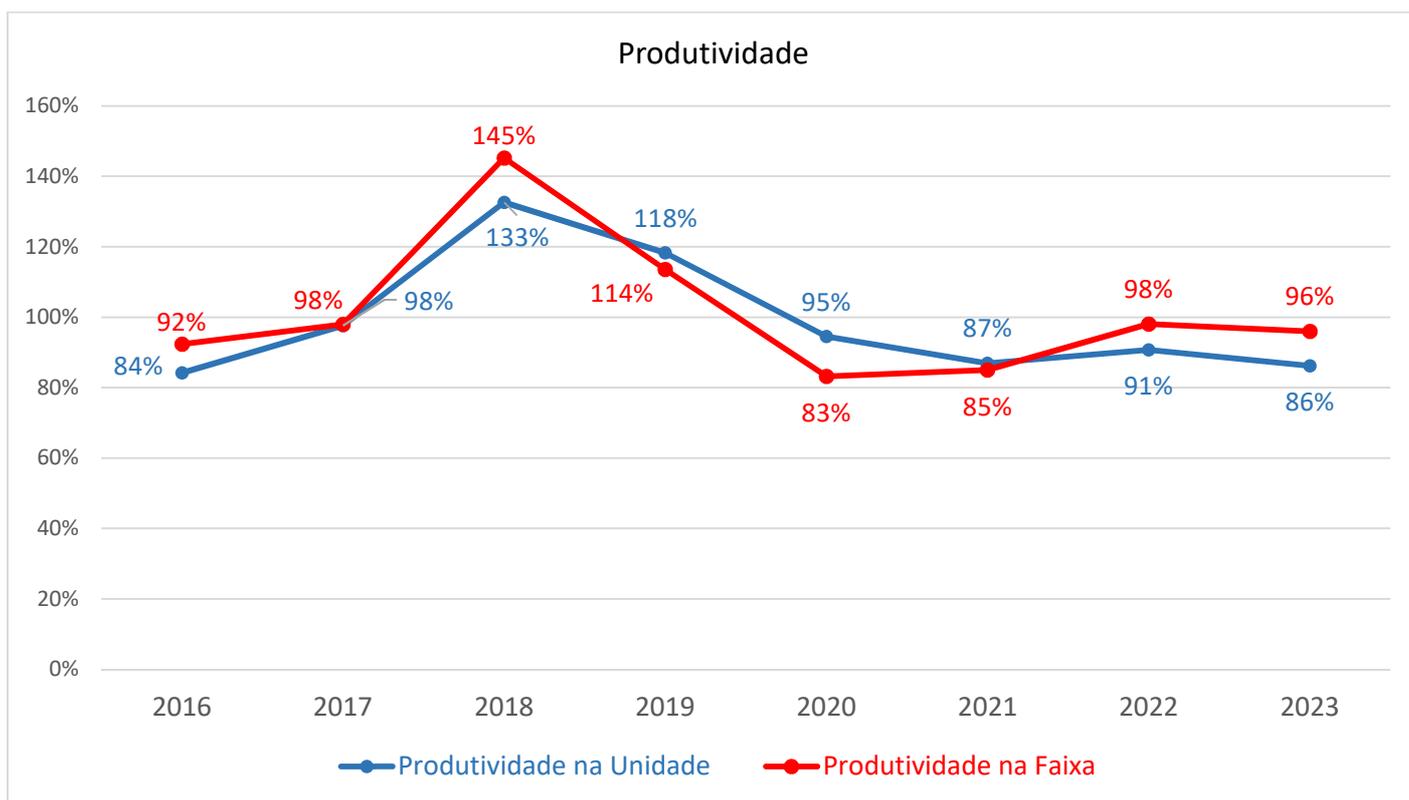
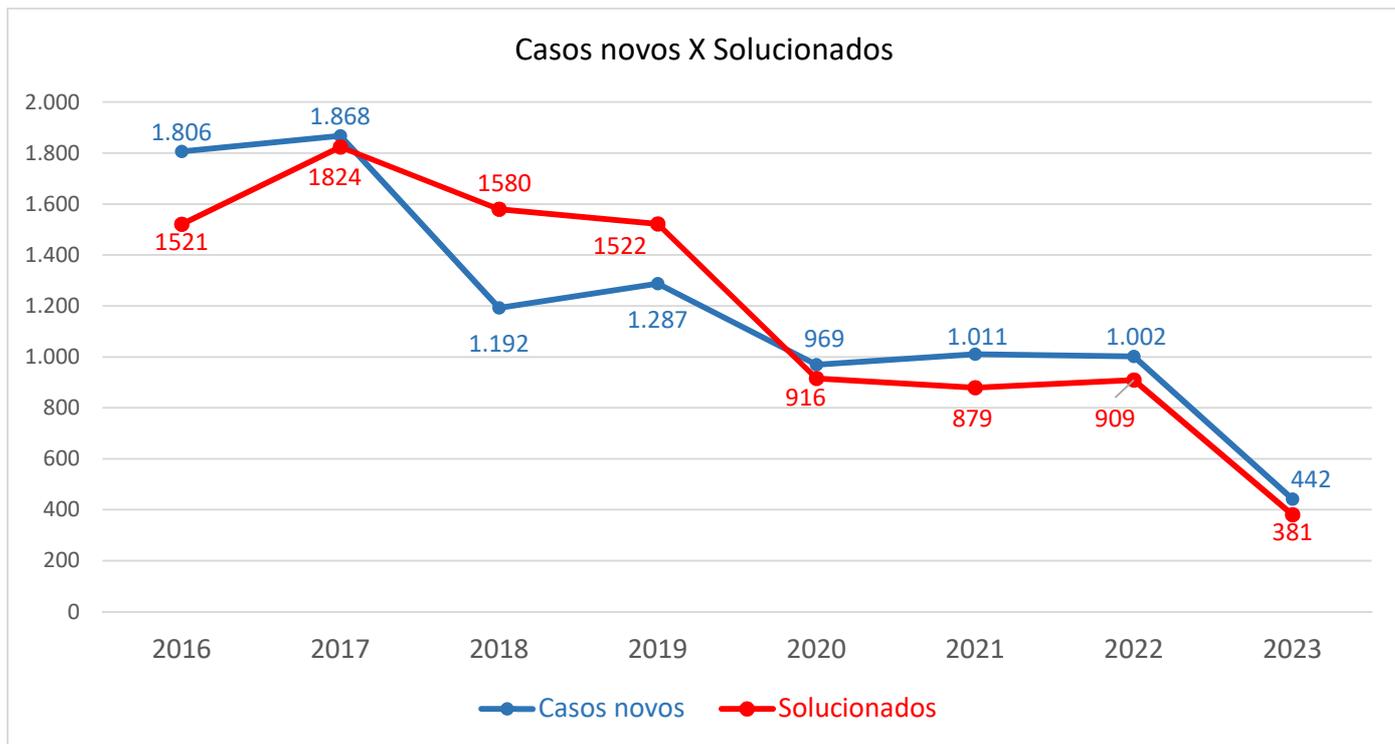
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.806	1.521	84,22%	92,35%
2017	1.868	1.824	97,64%	97,94%
2018	1.192	1.580	132,55%	145,16%



<b>2019</b>	1.287	1.522	118,26%	113,54%
<b>2020</b>	969	916	94,53%	83,15%
<b>2021</b>	1.011	879	86,94%	85,03%
<b>2022</b>	1.002	909	90,72%	98,03%
<b>2023 (até 31/05)</b>	442	381	86,20%	95,97%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

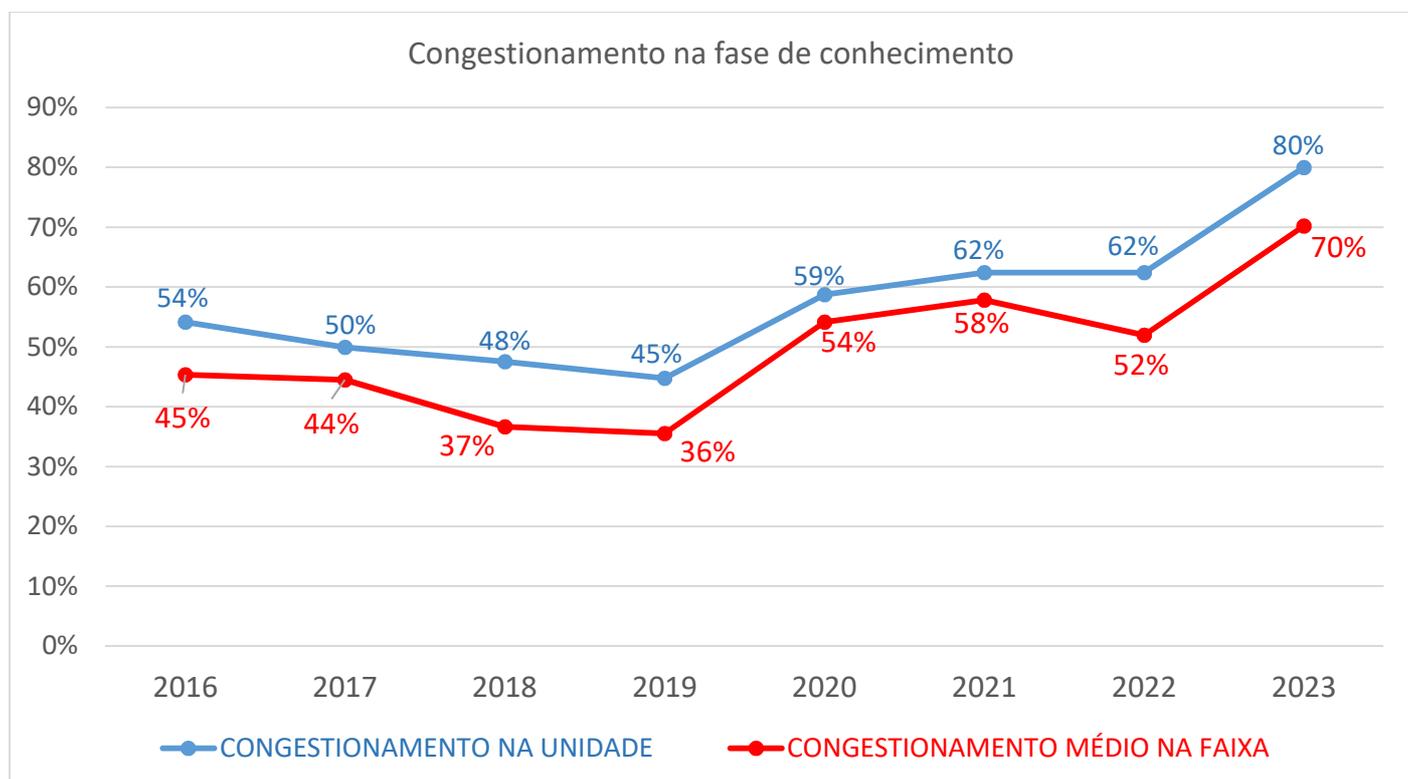




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

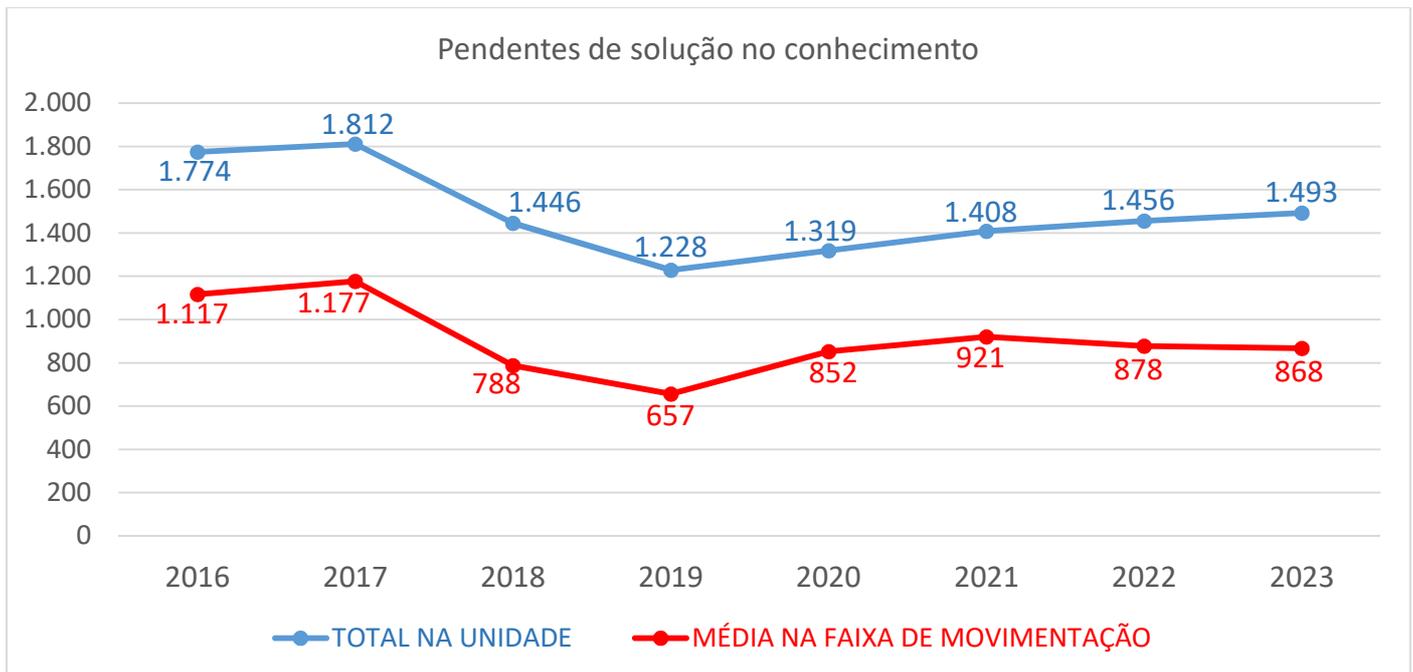
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.509	1.774	1.812	1.446	1.228	1.319	1.408	1.456
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.806	1.868	1.200	1.310	990	1.018	1.011	443
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	3.315	3.642	3.012	2.756	2.218	2.337	2.419	1.899
<b>D</b> Processos solucionados	1.521	1.824	1.580	1.522	916	879	909	381
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	54,12%	49,92%	47,54%	44,78%	58,70%	62,39%	62,42%	79,94%
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	70,20%



## 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

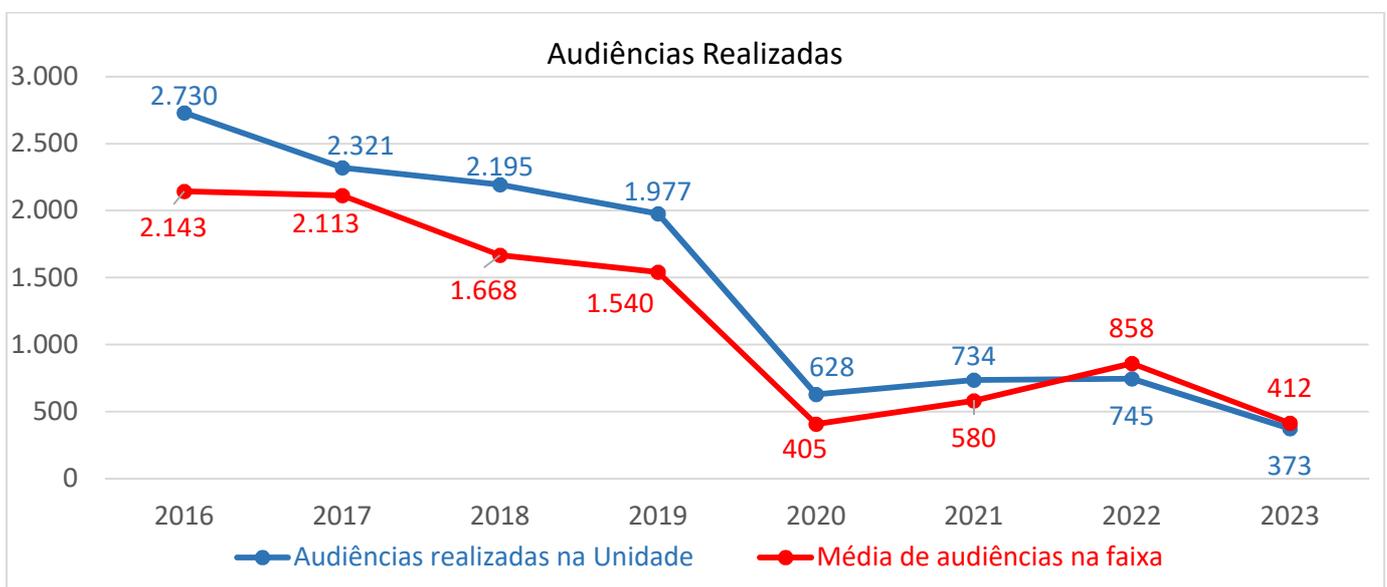
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
<b>Processos em instrução</b>	1.448	1.706	1.279	1.008	1.282	1.328	1.375	1.430
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	39	45	75	101	27	53	11	22
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	287	61	92	119	10	27	70	41
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	1.774	1.812	1.446	1.228	1.319	1.408	1.456	1.493
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	1.117	1.177	788	657	852	921	878	868



## 5.4 AUDIÊNCIAS

### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

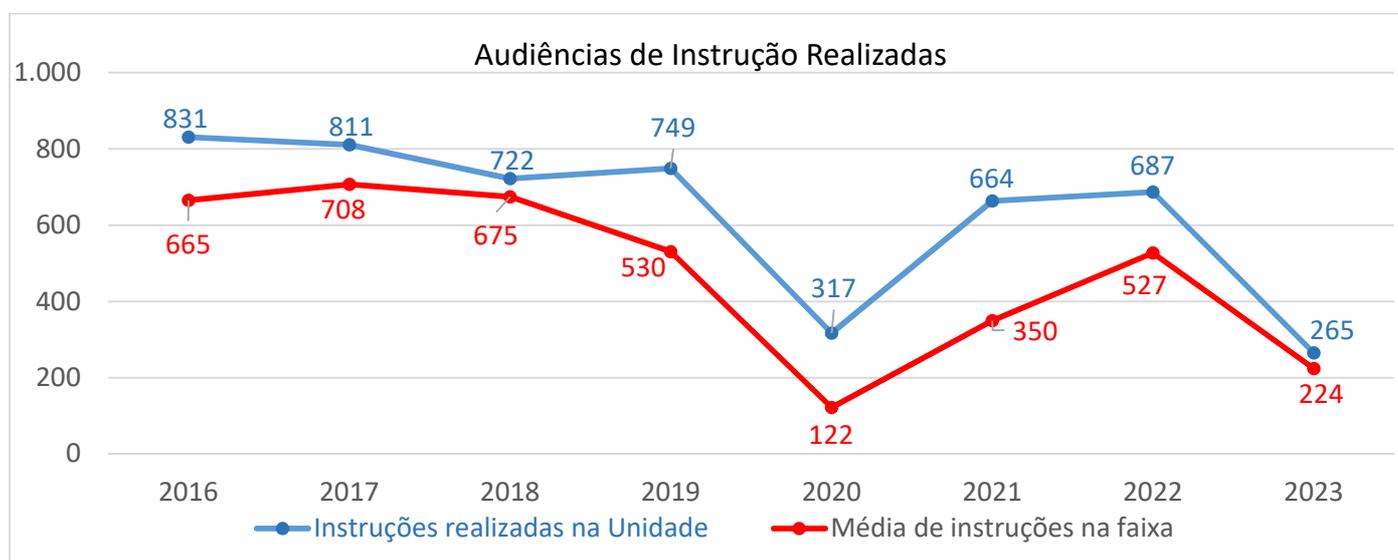
23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.730	2.143	127,37%
2017	2.321	2.113	109,84%
2018	2.195	1.668	131,62%
2019	1.977	1.540	128,37%
2020	628	405	155,07%
2021	734	580	126,48%
2022	745	858	86,79%
2023 (até 31/05)	373	412	90,55%





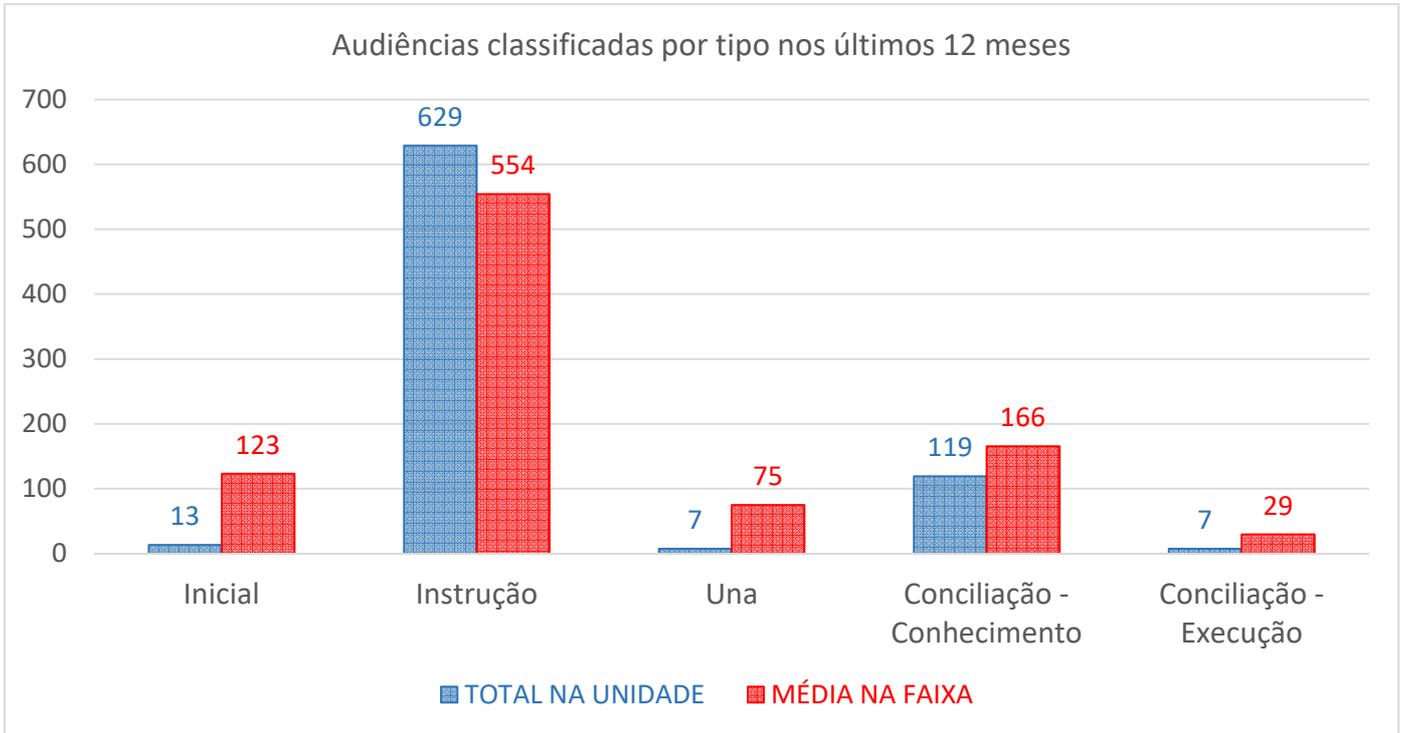
## 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	831	665	124,94%
2017	811	708	114,62%
2018	722	675	107,01%
2019	749	530	141,26%
2020	317	122	260,47%
2021	664	350	189,93%
2022	687	527	130,31%
2023 (até 31/05)	265	224	118,29%



## 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/06/2022 a 31/05/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	3	0	3
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	23	5	28
Augusta Pölking Wortmann	0	20	0	1	0	21
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	0	0	0	2	0	2
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	5	1	6
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	14	1	15
Maurício Joel Zanotelli	0	2	0	0	0	2
Mauricio Schmidt Bastos	0	13	0	0	0	13
Michele Daou	0	2	0	0	0	2
Rafael Flach	0	3	0	0	0	3
Renato Barros Fagundes	0	348	2	61	0	411
Roberta Testani	13	239	5	10	0	267
Sonia Maria Pozzer	0	2	0	0	0	2
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>13</b>	<b>629</b>	<b>7</b>	<b>119</b>	<b>7</b>	<b>775</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>123</b>	<b>554</b>	<b>75</b>	<b>166</b>	<b>29</b>	<b>947</b>



#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	1U – 2P	1U – 2P	1U – 2P	1U – 2P	-
Tarde	2P	2P (eventualmente)	2P (eventualmente)	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	3 I - 2 ou 3P (conforme complexidade da prova)	3 I - 2 ou 3P (conforme complexidade da prova)	3 I - 2 ou 3P (conforme complexidade da prova)	3 I - 2 ou 3P (conforme complexidade da prova)	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Ricardo Fabris de Abreu em 30/06/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 30/06/2023 o que segue:

“São realizadas audiência de instrução de segunda a quinta-feira, no turno da manhã, e, no turno da tarde, às segundas-feiras e, excepcionalmente, terças ou quartas-feiras. Em regra, são realizadas de 12 a 16 instruções por semana. De acordo com o interesse das partes, as audiências ocorrem de modo telepresencial. O juízo incentiva a tramitação do feito pelo juízo 100% Digital. Não havendo interesse na modalidade telepresencial ou adoção do Juízo 100% Digital, é designada audiência presencial. Mensalmente, são realizadas pautas duplas, de segunda a quinta-feira, para tratativa de conciliação, em processo em fase de conhecimento.



*EM RELAÇÃO À JUÍZA SUBSTITUTA: Na segunda e terça-feira, fazemos três audiências iniciais por videoconferência e duas ou três instruções (este número varia conforme a complexidade da prova a ser produzida em audiência), inicialmente marcadas por videoconferência, mas convertemos para presencial ou mista se alguma das partes requererem. Na quarta-feira são marcadas duas ou três audiências iniciais por videoconferência e duas instruções presenciais, em regra. E na quinta-feira a pauta é toda por videoconferência para processos que tramitam pelo Juízo 100% digital. Nas vagas de instrução, também são marcadas UNAS dos processos de procedimento sumaríssimo. Como a proposta conciliatória é feita em todas elas e fazemos encaixe das audiências de conciliação, não tem reservado um horário específico para este tipo de audiência.”*

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	Não há marcação, a contestação é entregue em Secretaria	30/10/2023	Não há marcação, a contestação é entregue em Secretaria	30/10/2023
<b>Una Sumaríssimo</b>	19/02/2024	11/03/2024	20/02/2024	13/03/2024
<b>Instrução</b>	16/05/2024	18/03/2024	20/05/2024	14/03/2024
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	Não há marcação – prioridade META 2	Não há	Não há marcação – prioridade META 2	Não há
<b>CPIs</b>	-	08/08/2023	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Ricardo Fabris de Abreu em 30/06/2023)

#### 5.4.6 Adiamento de Pauta

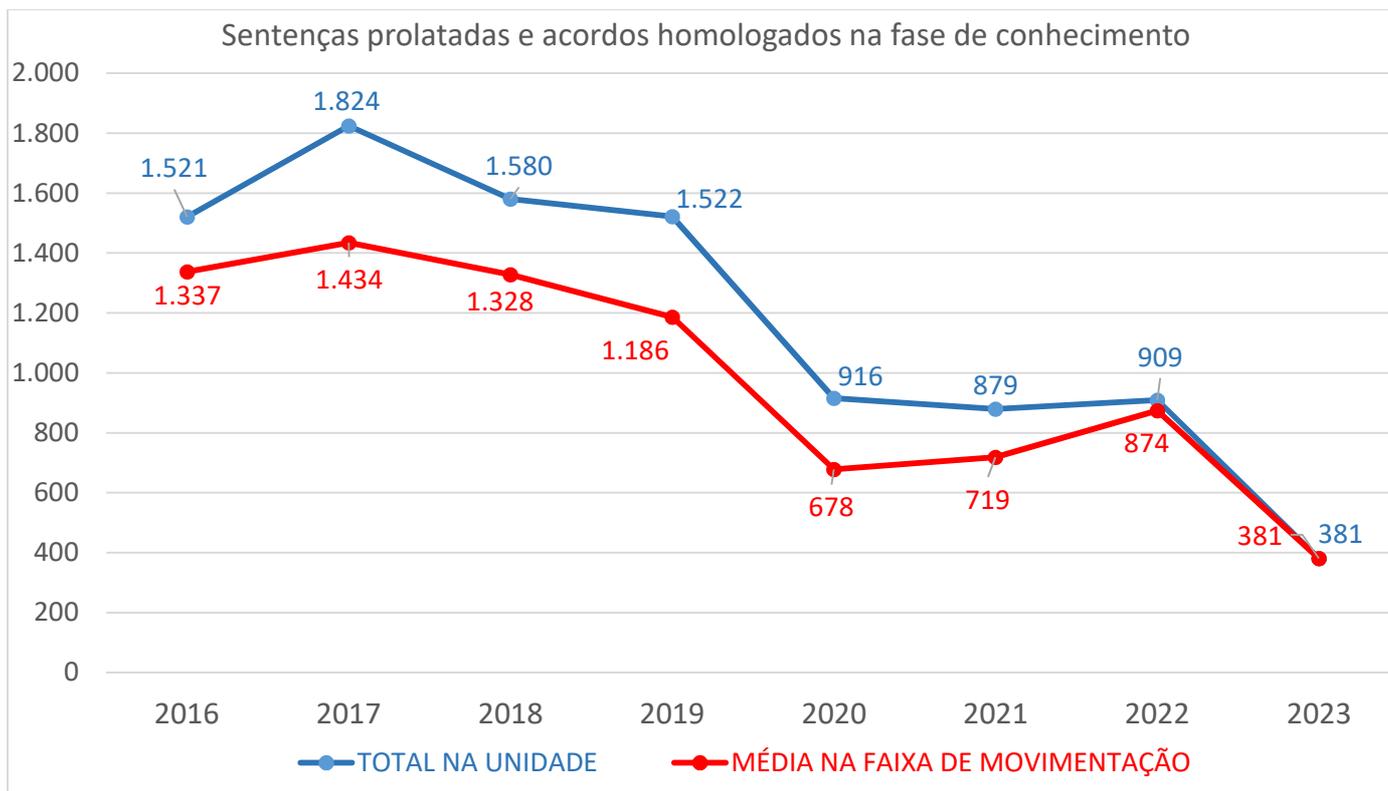
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/06/2022 a 31/05/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>	447	110	24,61%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	328	196	59,76%
<b>TOTAL</b>	<b>775</b>	<b>306</b>	<b>39,48%</b>

### 5.5 SENTENÇAS

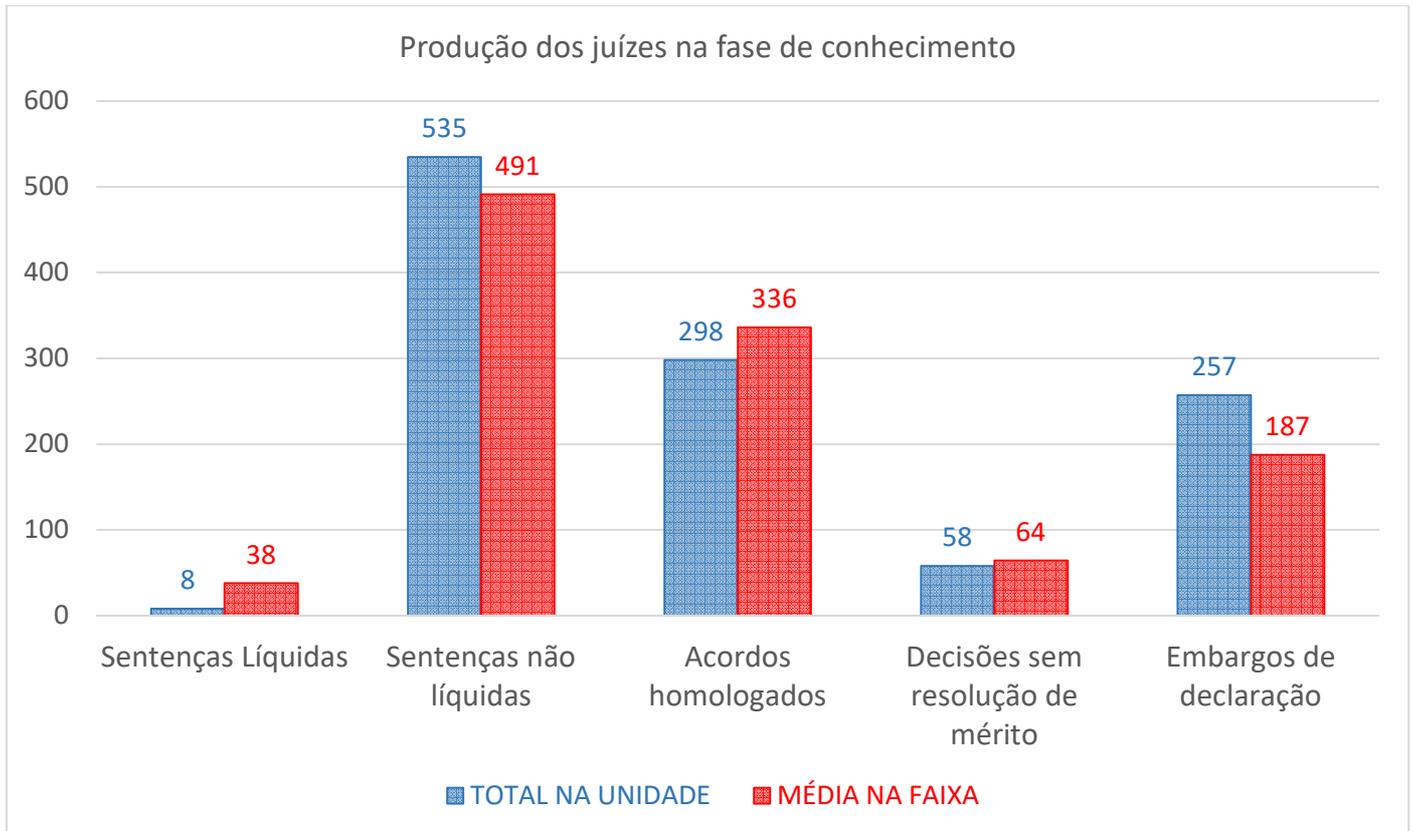
#### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
<b>Conciliações</b>	606	576	603	460	250	253	300	145
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	685	908	738	809	579	520	535	216
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	230	340	239	253	87	106	74	20
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.521</b>	<b>1.824</b>	<b>1.580</b>	<b>1.522</b>	<b>916</b>	<b>879</b>	<b>909</b>	<b>381</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.337</b>	<b>1.434</b>	<b>1.328</b>	<b>1.186</b>	<b>678</b>	<b>719</b>	<b>874</b>	<b>381</b>



### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/06/2022 a 31/05/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Amanda Stefania Fisch</b>	0	4	0	1	2
<b>Ary Faria Marimon Filho</b>	0	0	0	0	2
<b>Augusta Pölking Wortmann</b>	2	63	4	2	39
<b>Camila Tesser Wilhelms</b>	0	12	0	0	1
<b>Fabiane Martins</b>	0	3	0	0	5
<b>Mariana Piccoli Lerina</b>	0	21	0	0	25
<b>Mauricio Schmidt Bastos</b>	2	7	2	0	5
<b>Michele Daou</b>	0	0	1	0	0
<b>Patricia Heringer</b>	0	1	0	0	1
<b>Renato Barros Fagundes</b>	4	242	179	37	106
<b>Roberta Testani</b>	0	175	111	18	70
<b>Sonia Maria Pozzer</b>	0	0	1	0	0
<b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b>	0	7	0	0	1
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>8</b>	<b>535</b>	<b>298</b>	<b>58</b>	<b>257</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>38</b>	<b>491</b>	<b>336</b>	<b>64</b>	<b>187</b>



## **6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 09/07/2023, ÀS 22h00min				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
1.	0138300-22.2009.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	24/11/2022	116
2.	0020286-93.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	09/02/2023	99
3.	0020880-10.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	10/02/2023	98
4.	0020867-11.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	14/02/2023	96
5.	0020504-24.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/02/2023	95
6.	0020886-46.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	16/02/2023	94
7.	0020333-67.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	22/02/2023	92
8.	0020210-69.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	23/02/2023	91
9.	0020544-79.2015.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	24/02/2023	90
10.	0020387-43.2014.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	28/02/2023	88
11.	0020575-26.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	01/03/2023	87
12.	0020465-03.2015.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	02/03/2023	86
13.	0020135-30.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	03/03/2023	85
14.	0020050-44.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	06/03/2023	84
15.	0020236-67.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	07/03/2023	83
16.	0020206-32.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	08/03/2023	82
17.	0020422-61.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	08/03/2023	82
18.	0020985-84.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	09/03/2023	81



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

19.	0020918-61.2016.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	10/03/2023	<b>80</b>
20.	0021074-49.2016.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	12/03/2023	<b>80</b>
21.	0020657-57.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	14/03/2023	<b>78</b>
22.	0020380-07.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/03/2023	<b>77</b>
23.	0020798-52.2015.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	17/03/2023	<b>75</b>
24.	0020643-10.2019.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	29/03/2023	<b>67</b>
25.	0021505-20.2015.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	29/03/2023	<b>67</b>
26.	0020371-50.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	30/03/2023	<b>66</b>
27.	0020017-54.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	31/03/2023	<b>65</b>
28.	0020130-08.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	03/04/2023	<b>64</b>
29.	0020903-19.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	03/04/2023	<b>64</b>
30.	0021371-90.2015.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	03/04/2023	<b>64</b>
31.	0020445-36.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	04/04/2023	<b>63</b>
32.	0021528-92.2017.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	07/04/2023	<b>63</b>
33.	0021567-94.2014.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	06/04/2023	<b>63</b>
34.	0020670-56.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	10/04/2023	<b>62</b>
35.	0020291-57.2016.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	11/04/2023	<b>61</b>
36.	0020391-07.2019.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	11/04/2023	<b>61</b>
37.	0020729-44.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	11/04/2023	<b>61</b>
38.	0020777-66.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	12/04/2023	<b>60</b>
39.	0020406-39.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	13/04/2023	<b>59</b>
40.	0021241-61.2019.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	14/04/2023	<b>58</b>
41.	0020126-34.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	18/04/2023	<b>56</b>
42.	0021192-25.2016.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	18/04/2023	<b>56</b>
43.	0020674-93.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	19/04/2023	<b>55</b>
44.	0020112-55.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	20/04/2023	<b>54</b>
45.	0021146-31.2019.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	20/04/2023	<b>54</b>
46.	0020499-70.2018.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	24/04/2023	<b>53</b>
47.	0021230-17.2018.5.04.0007	Renato Barros Fagundes	26/04/2023	<b>51</b>
48.	0020180-34.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	27/04/2023	<b>50</b>
49.	0020071-83.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	28/04/2023	<b>49</b>
50.	0020884-47.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	02/05/2023	<b>48</b>
51.	0020568-34.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	04/05/2023	<b>46</b>
52.	0020679-18.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	05/05/2023	<b>45</b>
53.	0020805-68.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	07/05/2023	<b>45</b>
54.	0020245-65.2020.5.04.0011	Renato Barros Fagundes	08/05/2023	<b>44</b>
55.	0020924-61.2022.5.04.0022	Renato Barros Fagundes	09/05/2023	<b>43</b>
56.	0020374-34.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	10/05/2023	<b>42</b>
57.	0021439-74.2014.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	11/05/2023	<b>41</b>
58.	0020446-21.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	12/05/2023	<b>40</b>
59.	0021297-70.2014.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	14/05/2023	<b>40</b>
60.	0020999-73.2017.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/05/2023	<b>39</b>
61.	0020579-29.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	16/05/2023	<b>38</b>
62.	0020328-84.2016.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	18/05/2023	<b>36</b>

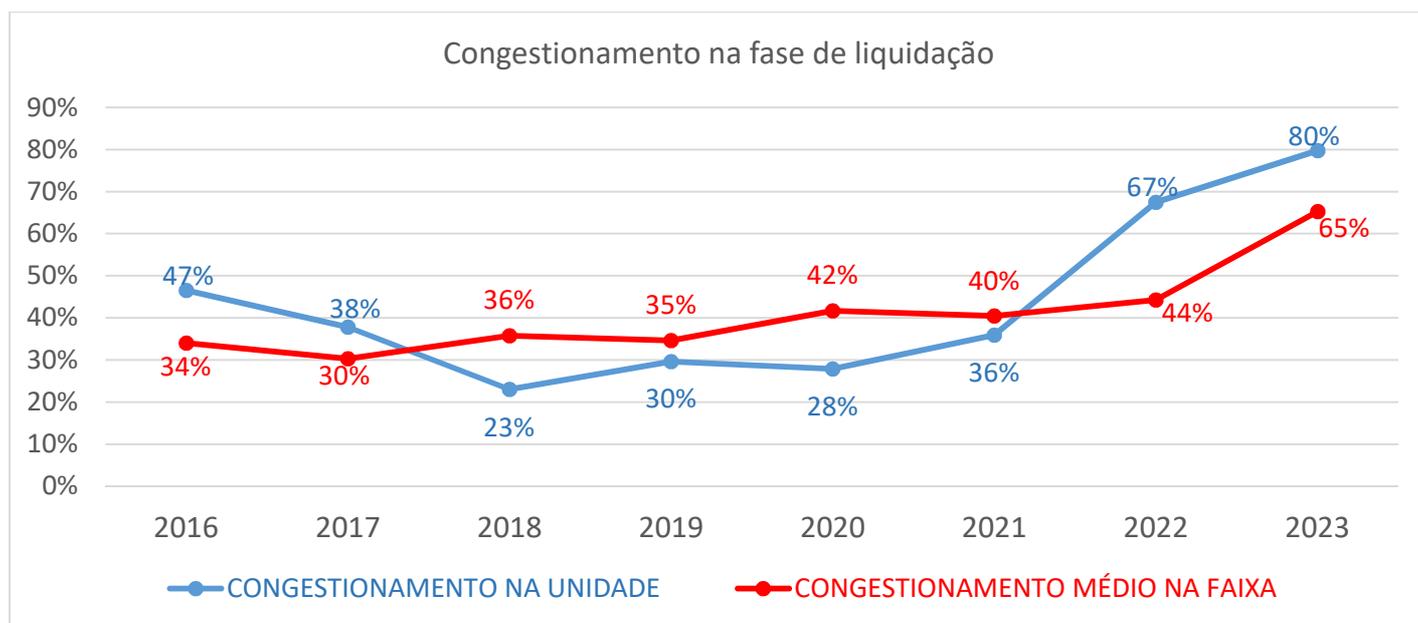


## 7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
A	Pendentes do período anterior	272	305	271	225	218	217	243	427
B	Liquidações iniciadas	422	414	489	513	561	457	353	209
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>694</b>	<b>719</b>	<b>760</b>	<b>738</b>	<b>779</b>	<b>674</b>	<b>596</b>	<b>636</b>
D	Liquidações finalizadas	371	447	585	519	562	432	194	129
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		46,54%	37,83%	23,03%	29,67%	27,86%	35,91%	67,45%	79,72%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	65,25%



## 8 FASE DE EXECUÇÃO

### 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

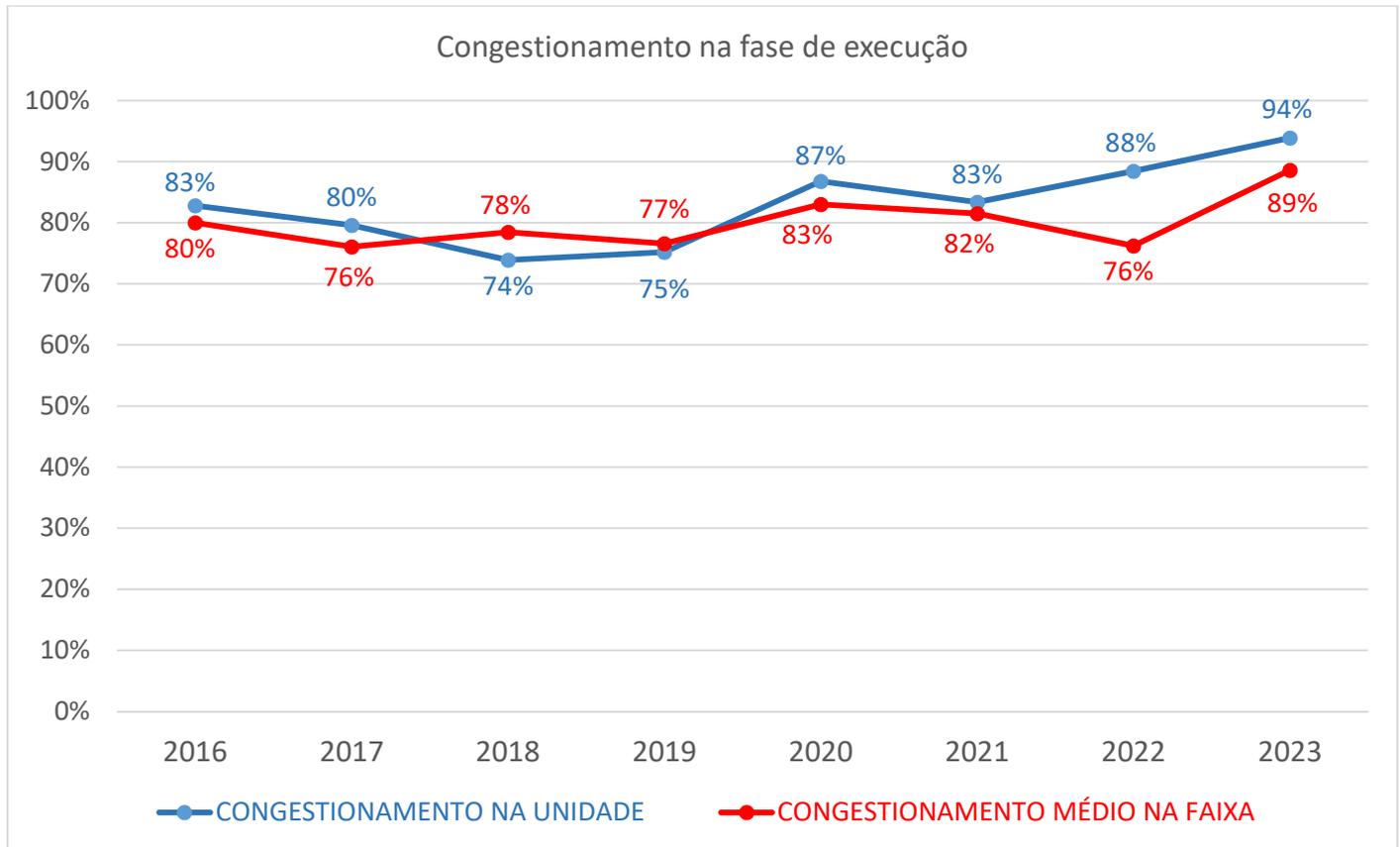
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	799	881	934	1.016	890	961	1.031	1.017
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	864	877	950	952	1.019	1.208	1.166	1.139
<b>C</b>	<b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>1.663</b>	<b>1.758</b>	<b>1.884</b>	<b>1.968</b>	<b>1.909</b>	<b>2.169</b>	<b>2.197</b>	<b>2.156</b>



D	Execuções Iniciadas	474	605	675	613	592	451	163	115
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>2.137</b>	<b>2.363</b>	<b>2.559</b>	<b>2.581</b>	<b>2.501</b>	<b>2.620</b>	<b>2.360</b>	<b>2.271</b>
F	Execuções finalizadas*	367	482	668	640	330	436	273	139
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		82,83%	79,60%	73,90%	75,20%	86,81%	83,36%	88,43%	93,88%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	88,64%

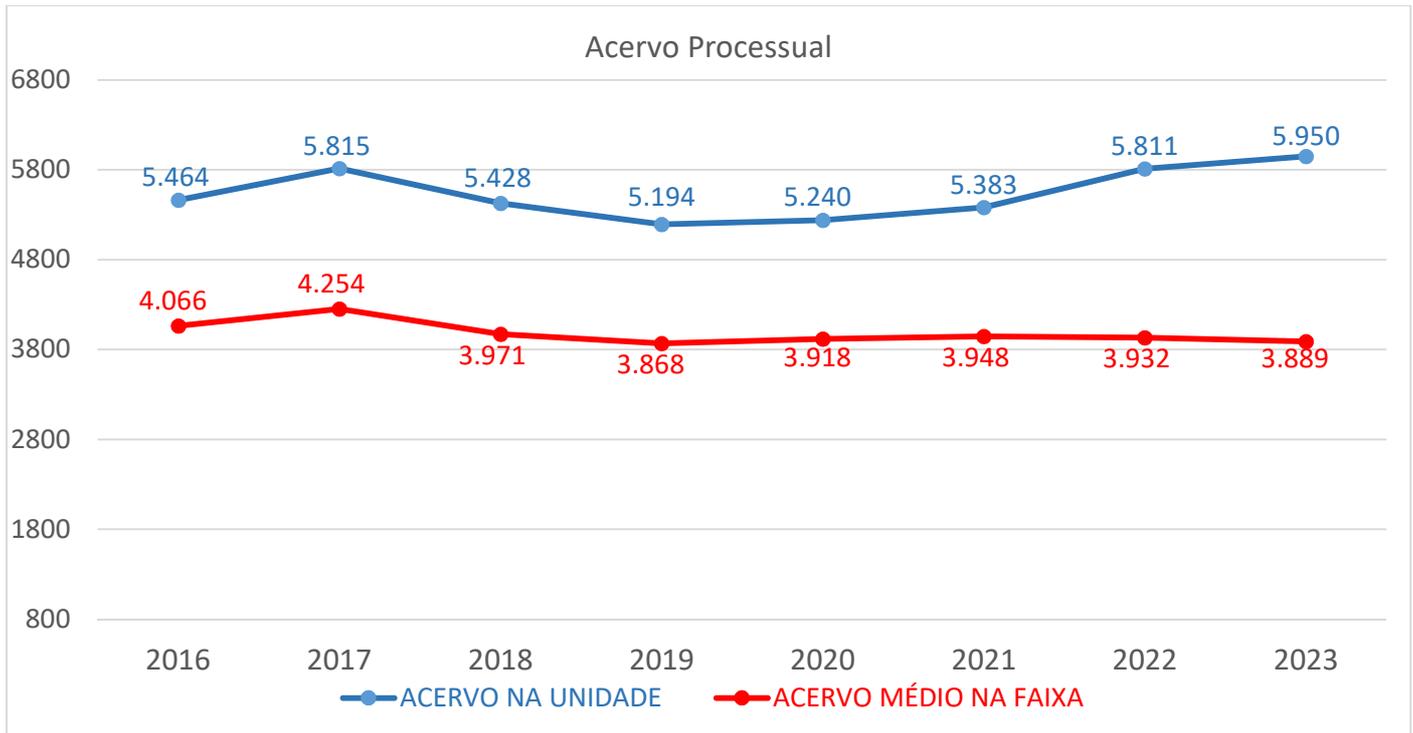
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	1.774	1.812	1.446	1.228	1.319	1.408	1.456	1.493
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	1.495	1.783	1.742	1.823	1.521	1.518	1.747	1.768
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	305	271	225	218	217	243	427	507
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	1.758	1.884	1.968	1.909	2.169	2.197	2.156	2.153
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	132	65	47	16	14	17	25	29
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>5.464</b>	<b>5.815</b>	<b>5.428</b>	<b>5.194</b>	<b>5.240</b>	<b>5.383</b>	<b>5.811</b>	<b>5.950</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>4.066</b>	<b>4.254</b>	<b>3.971</b>	<b>3.868</b>	<b>3.918</b>	<b>3.948</b>	<b>3.932</b>	<b>3.889</b>



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

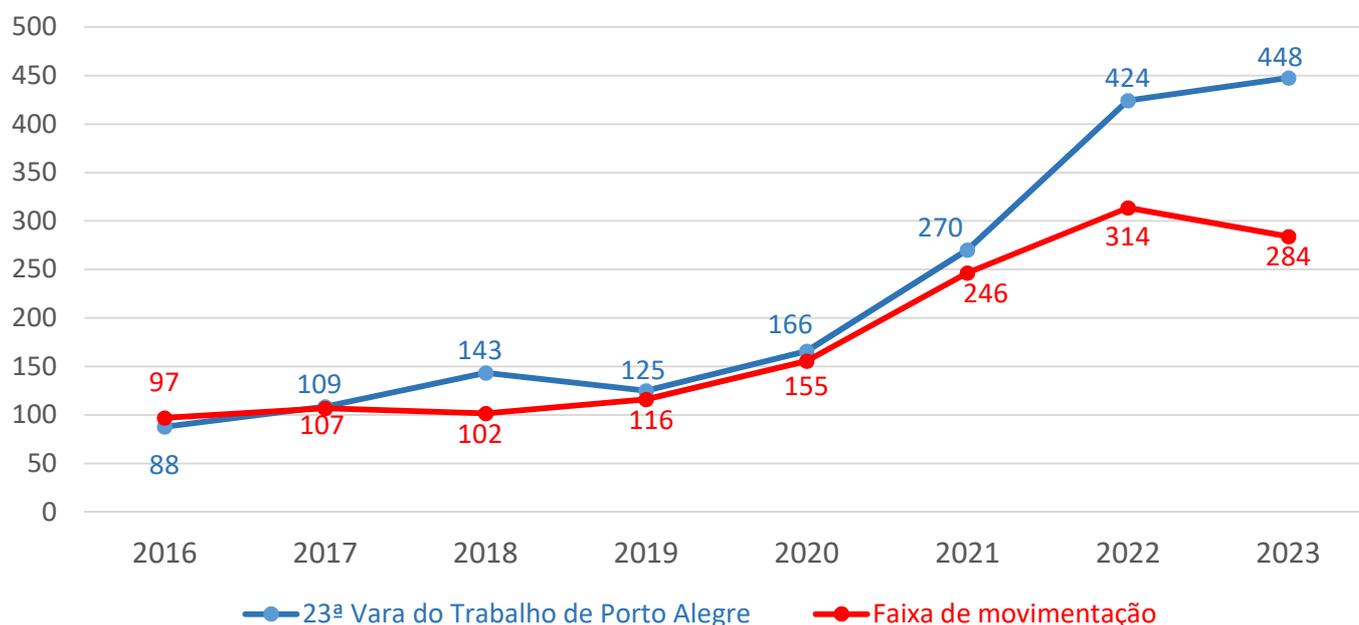
### 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

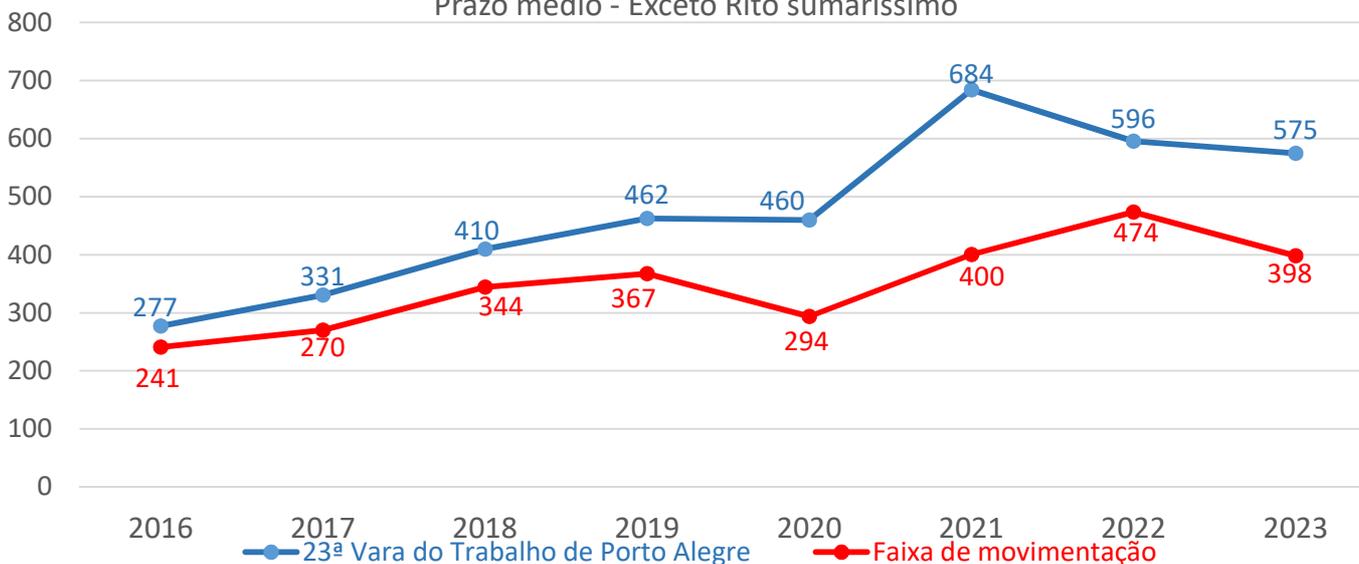
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	88	109	143	125	166	270	424	448
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	284
Exceto Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	277	331	410	462	460	684	596	575
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	398



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

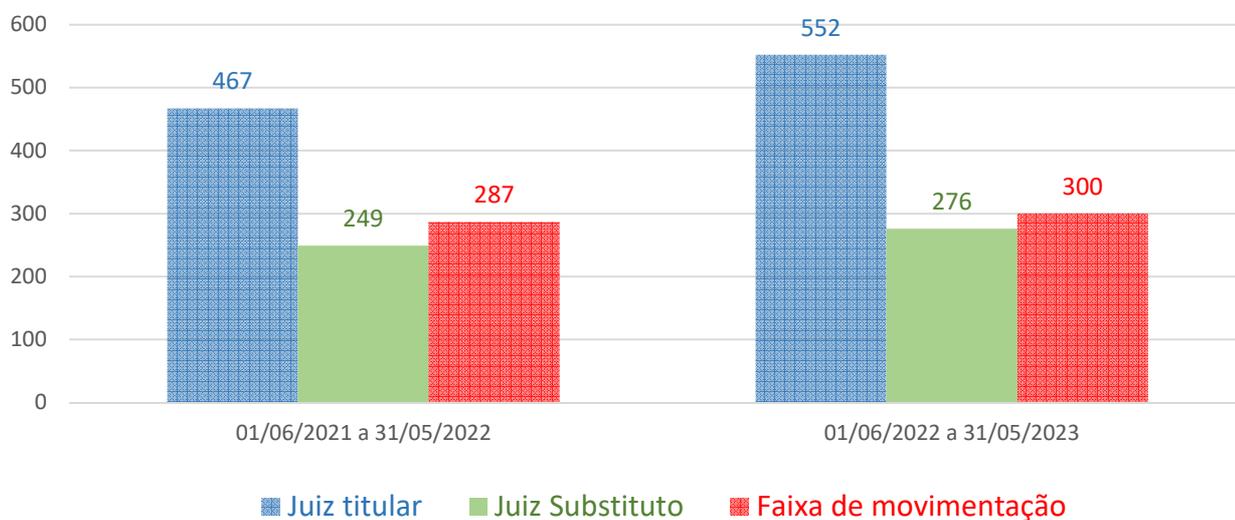


**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

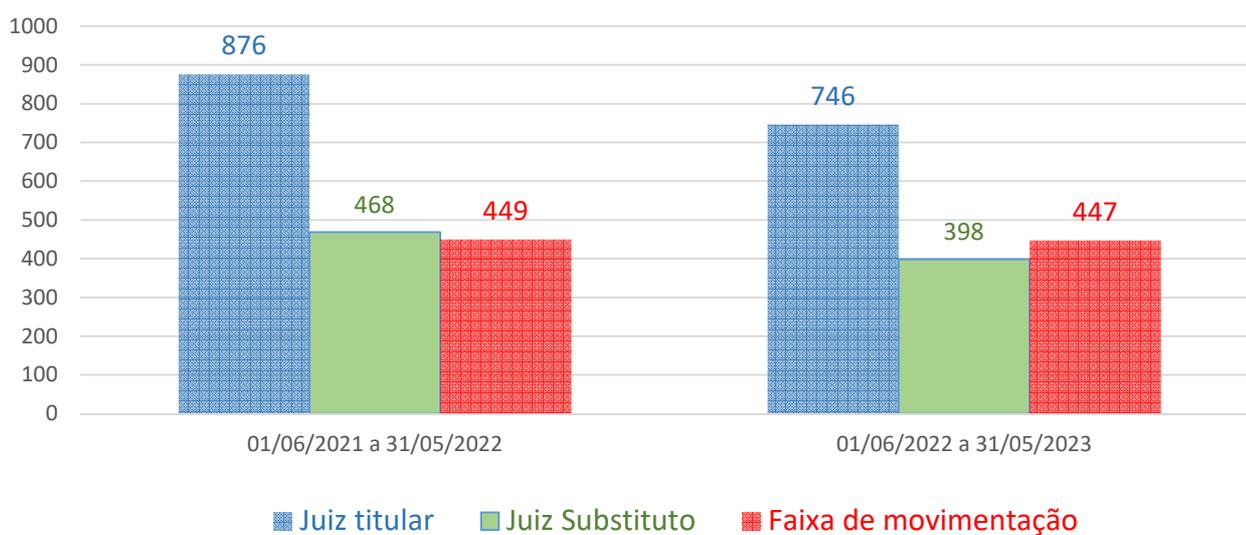
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2021 a 31/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	467	552	18,25%
	Juiz Substituto	249	276	10,65%
	Faixa de movimentação	287	300	4,82%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	876	746	-14,85%
	Juiz Substituto	468	398	-14,95%
	Faixa de movimentação	449	447	-0,46%



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

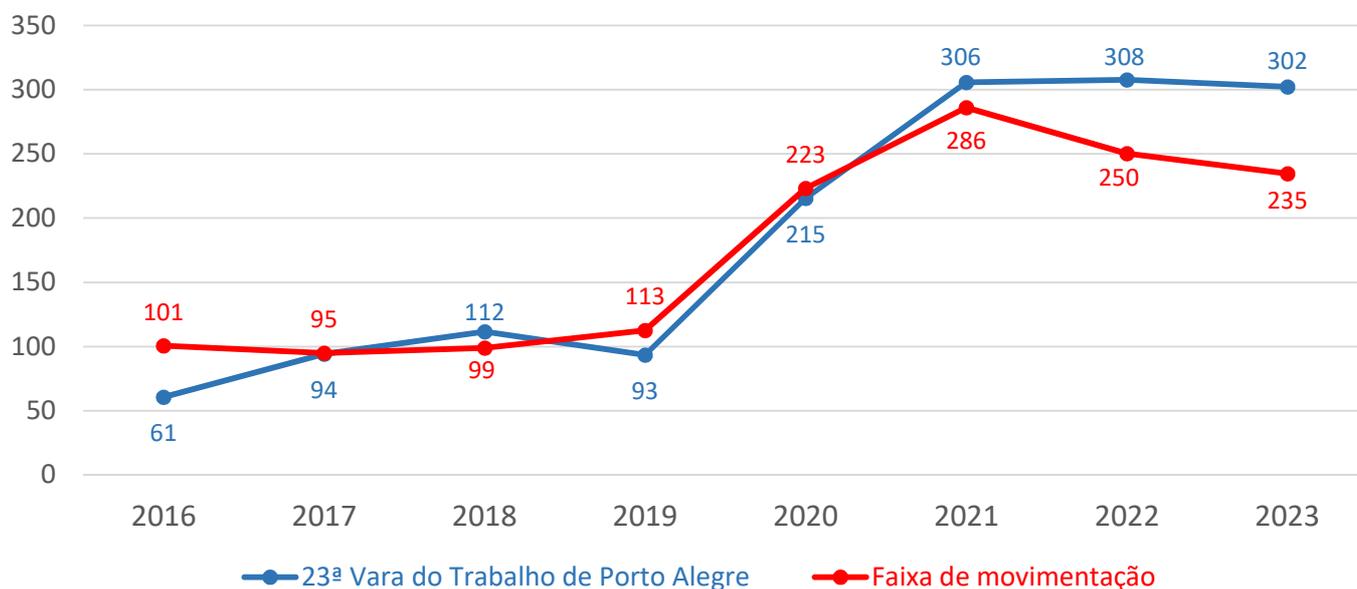


### c) Idade média nos processos em instrução

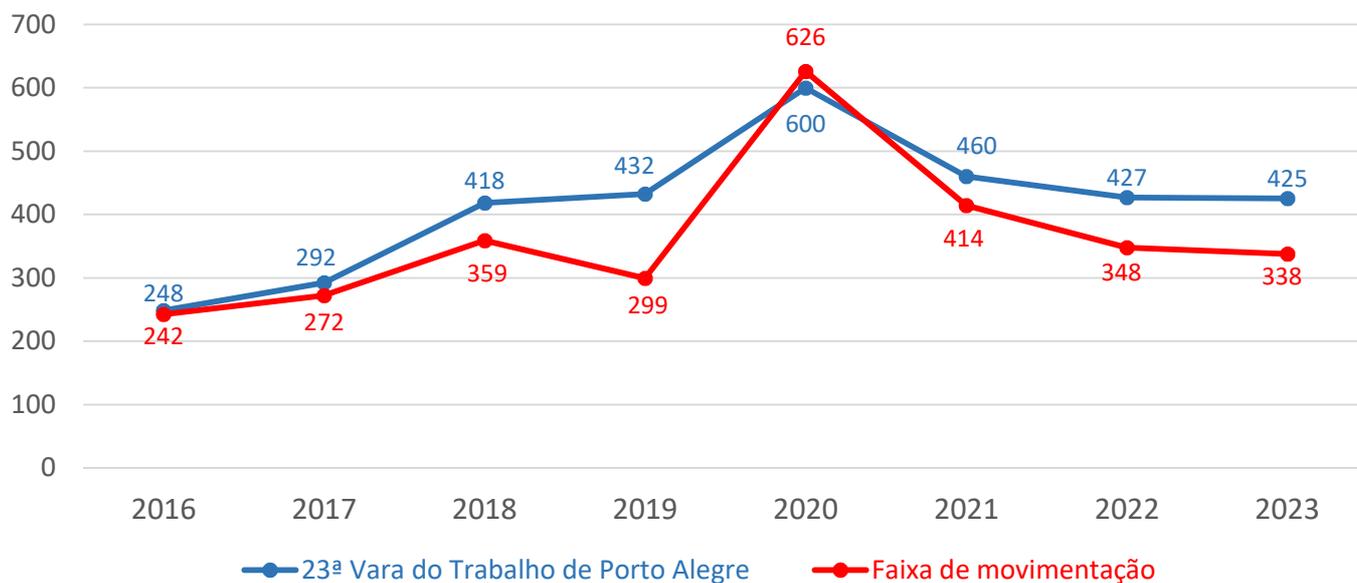
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	61	94	112	93	215	306	308	302
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	235
Exceto Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	248	292	418	432	600	460	427	425
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	338



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



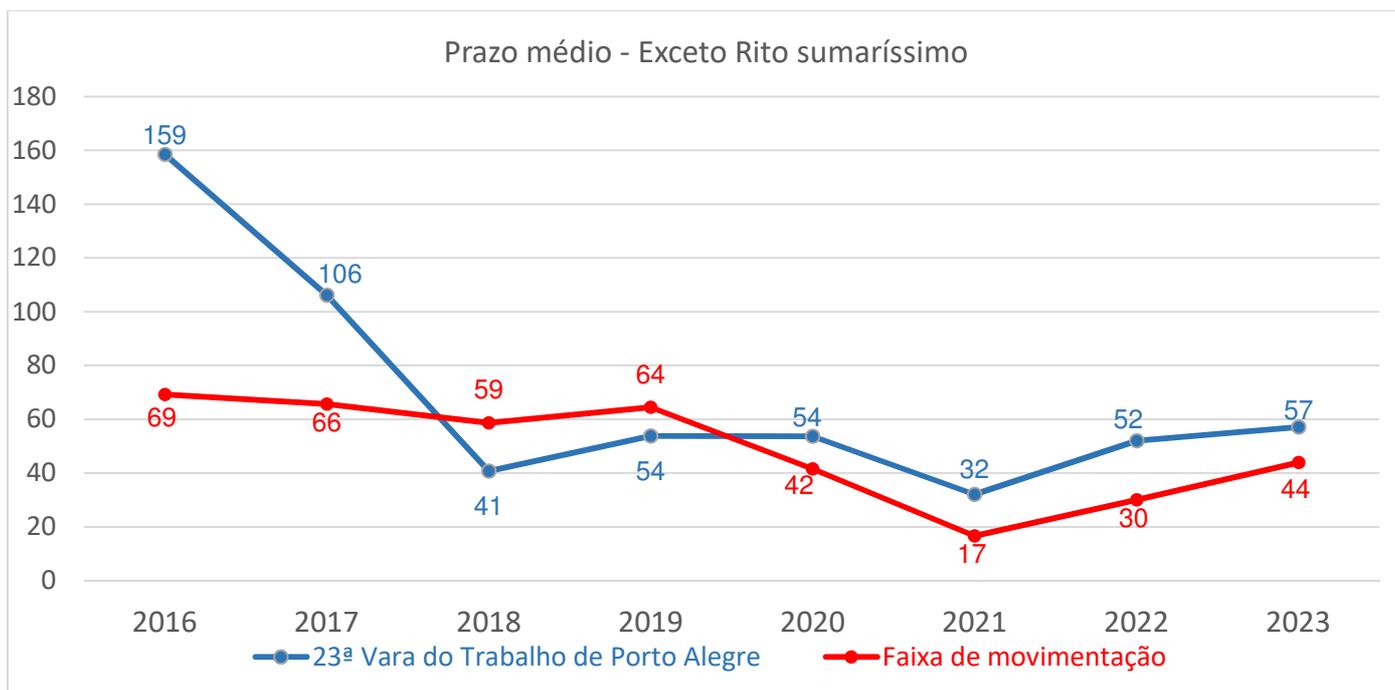
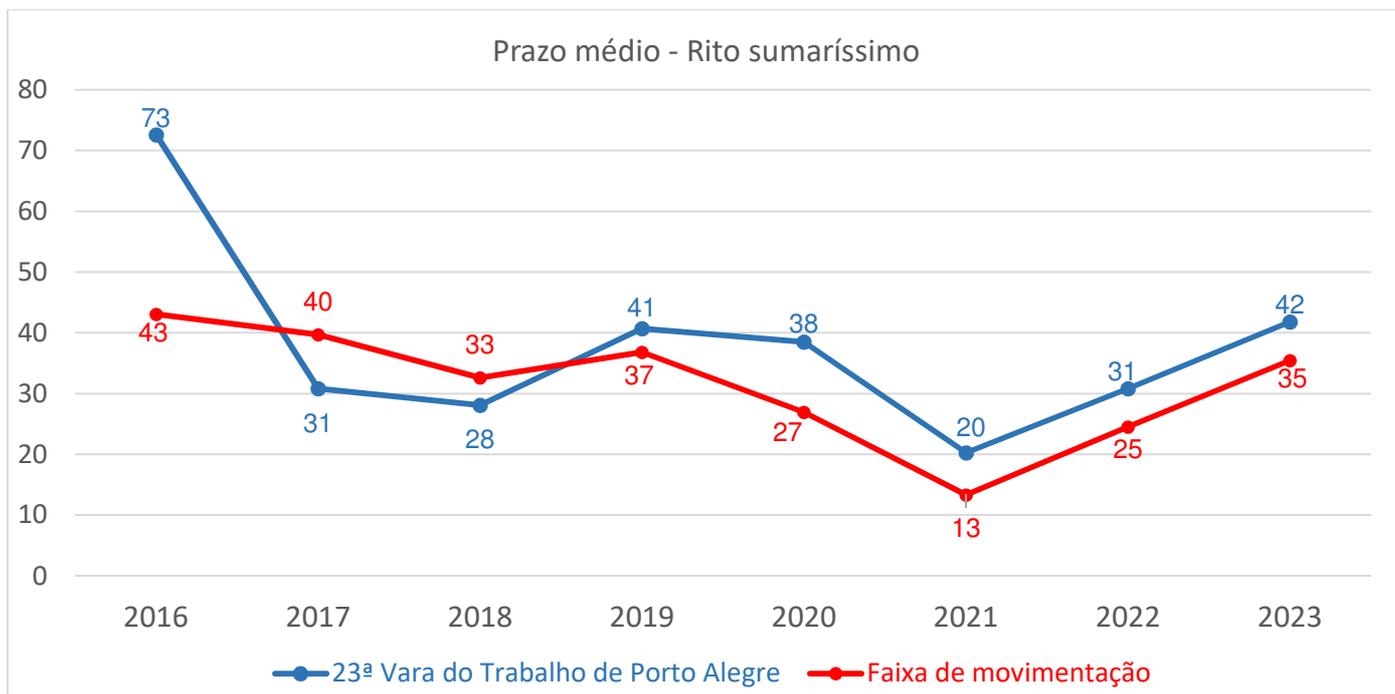
Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

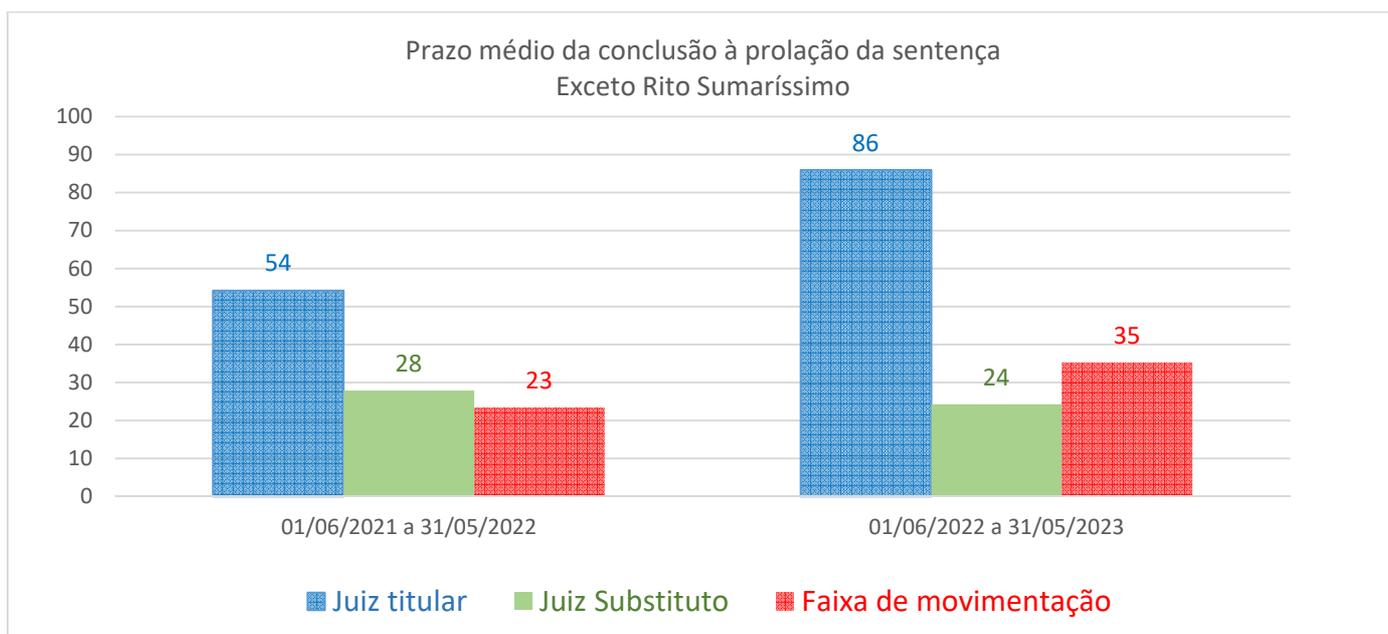
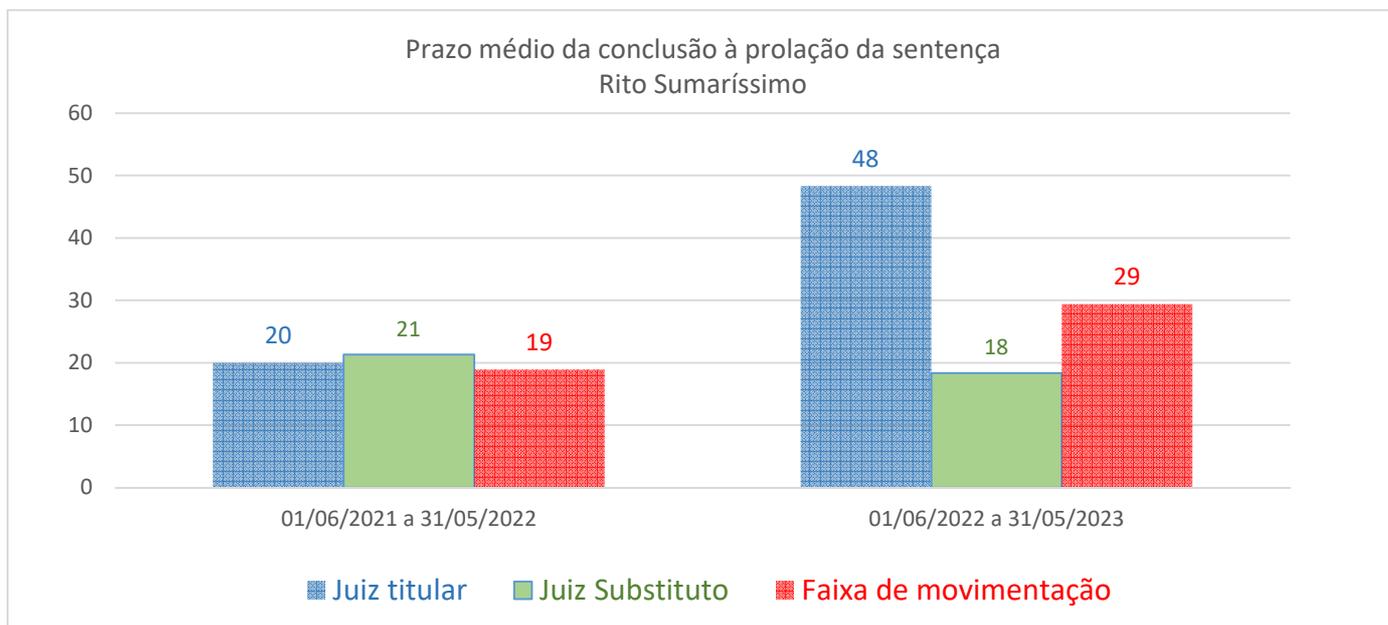
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	73	31	28	41	38	20	31	42
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	35
Exceto Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	159	106	41	54	54	32	52	57
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	44



**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

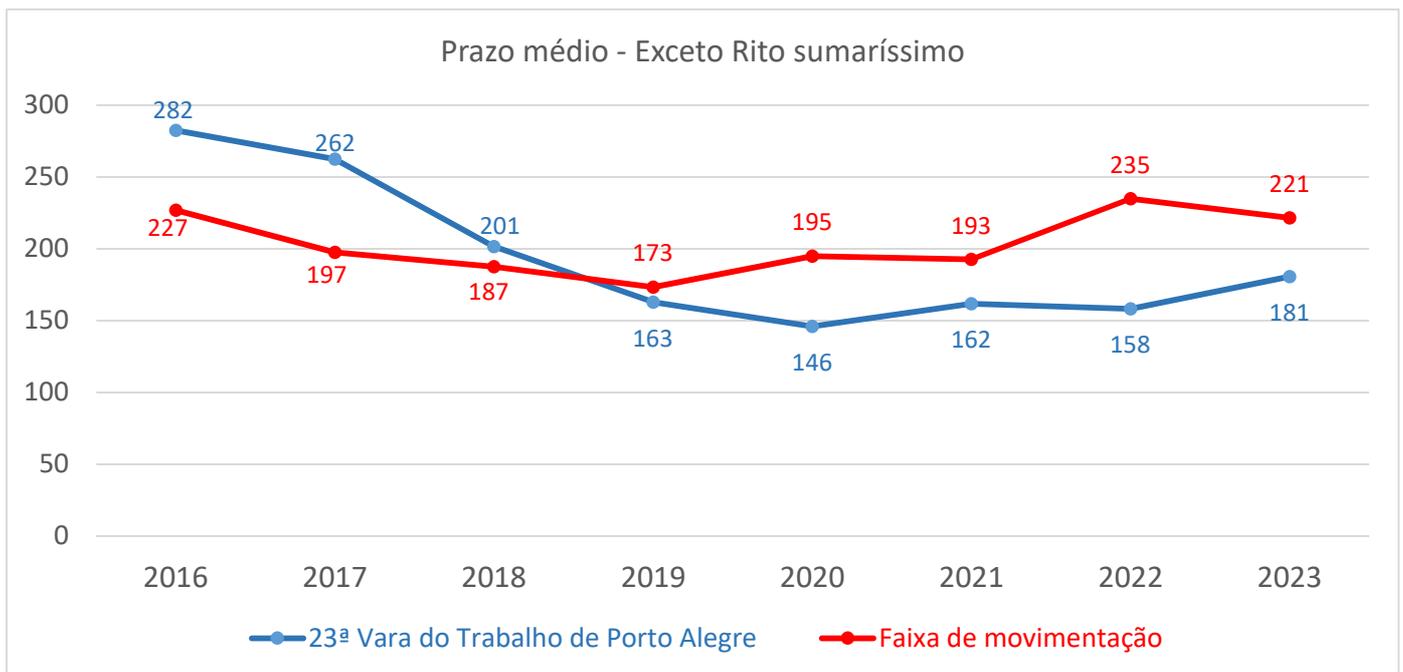
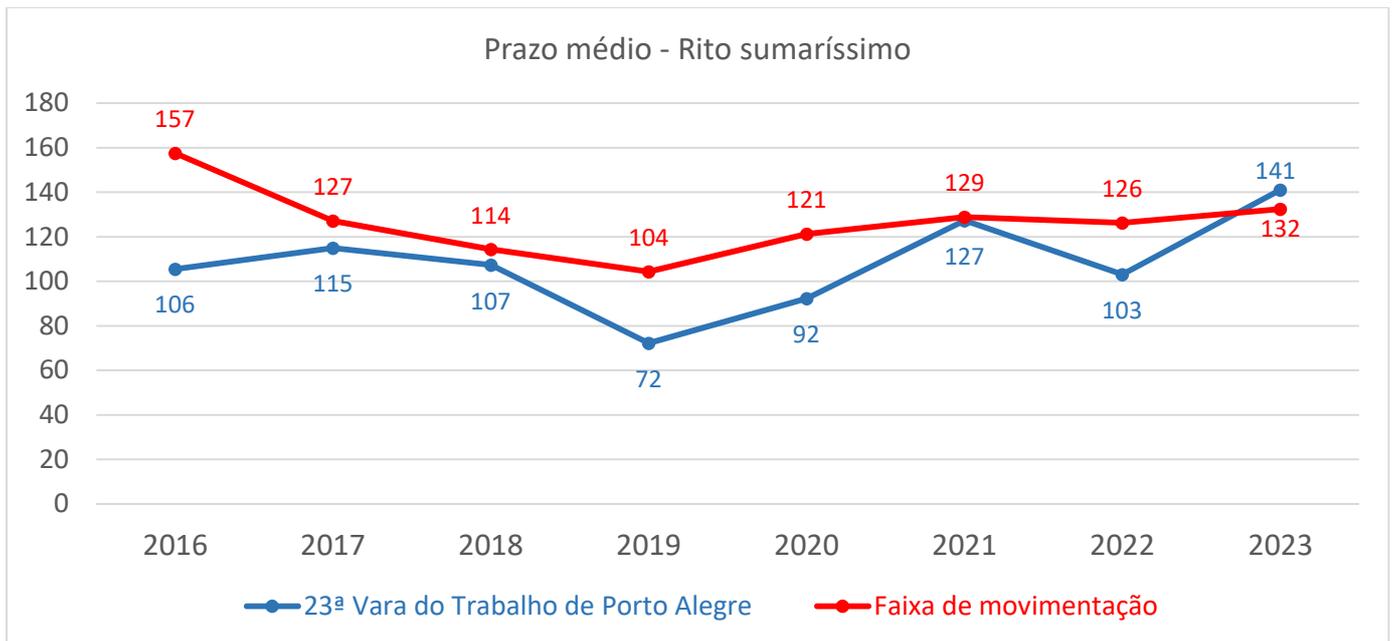
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2021 a 31/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	20	48	142,08%
	Juiz Substituto	21	18	-14,05%
	Faixa de movimentação	19	29	55,57%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	54	86	58,49%
	Juiz Substituto	28	24	-13,05%
	Faixa de movimentação	23	35	50,72%



### 10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

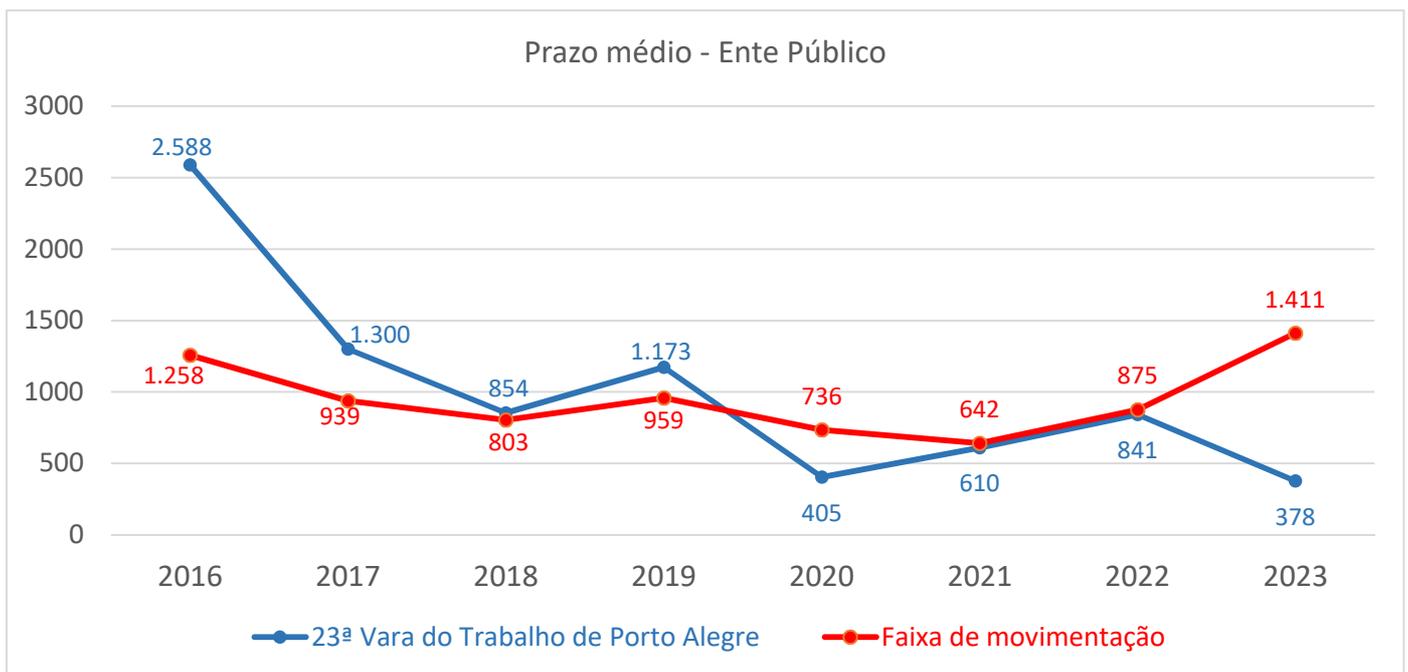
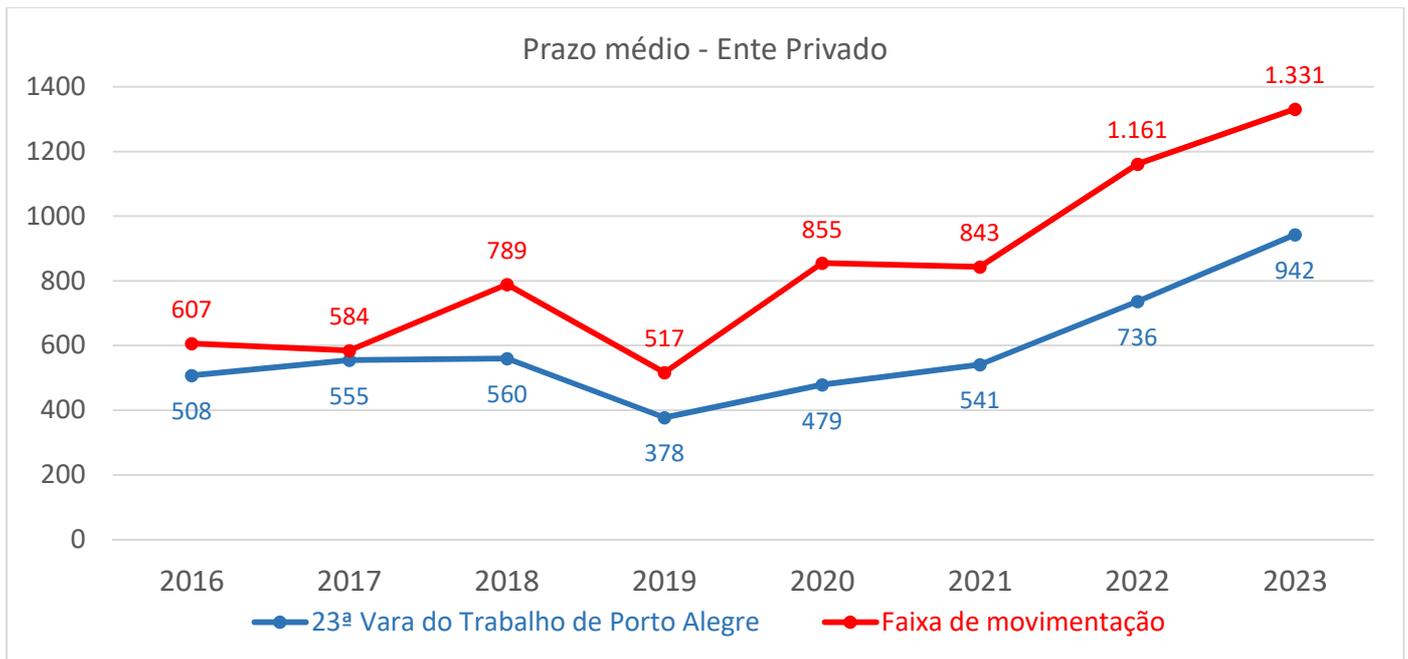
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	106	115	107	72	92	127	103	141
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	132
Exceto Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	282	262	201	163	146	162	158	181
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	221



#### 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

##### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Ente Privado	23ª VT de Porto Alegre	508	555	560	378	479	541	736	942
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.331
Ente Público	23ª VT de Porto Alegre	2.588	1.300	854	1.173	405	610	841	378
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.411

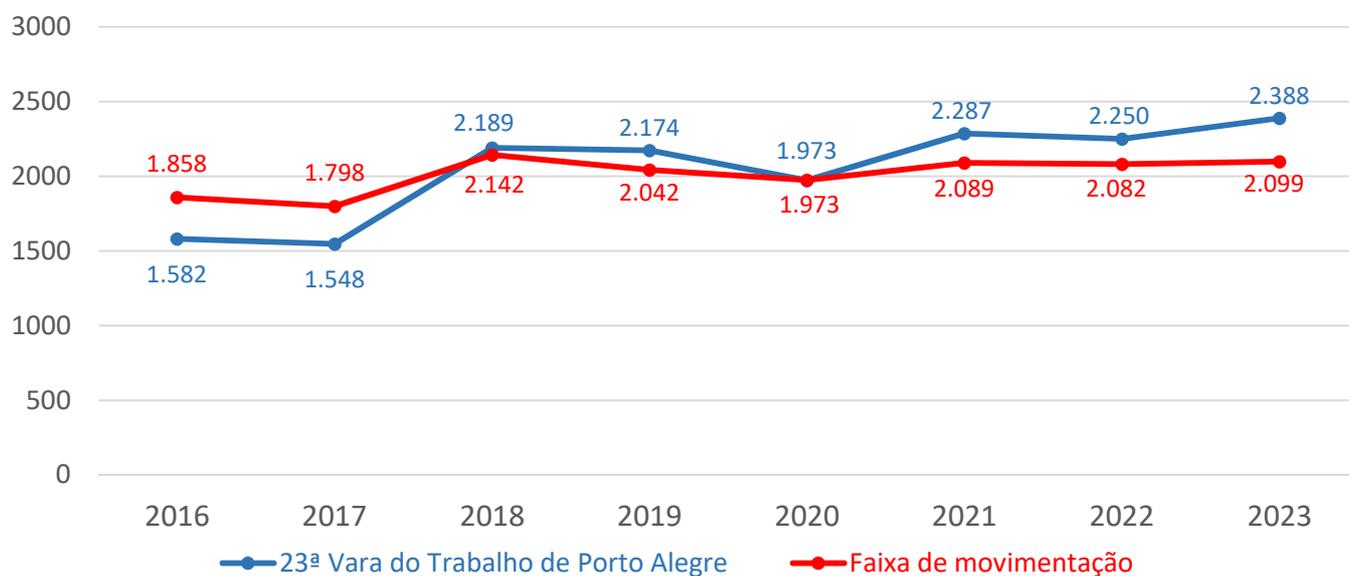


**b) Idade média nos processos em execução**

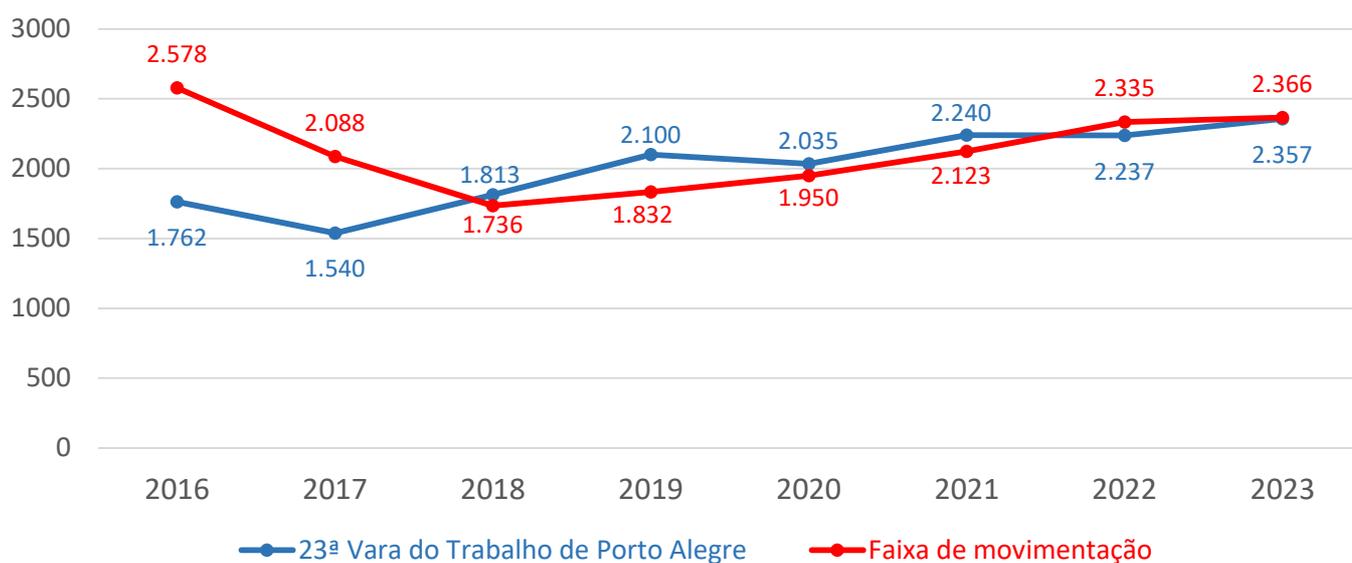
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
<b>Sumaríssimo</b>	23ª VT de Porto Alegre	1.582	1.548	2.189	2.174	1.973	2.287	2.250	2.388
	Faixa de movimentação	1.858	1.798	2.142	2.042	1.973	2.089	2.082	2.099
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	23ª VT de Porto Alegre	1.762	1.540	1.813	2.100	2.035	2.240	2.237	2.357
	Faixa de movimentação	2.578	2.088	1.736	1.832	1.950	2.123	2.335	2.366



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

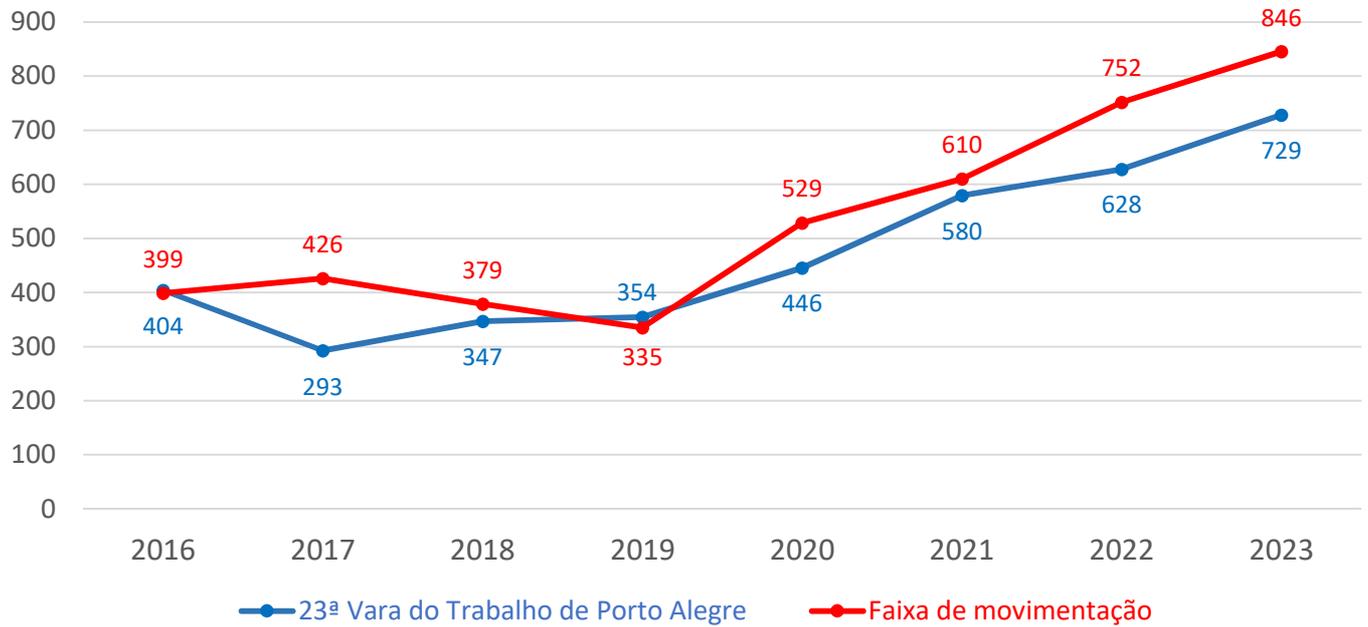
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

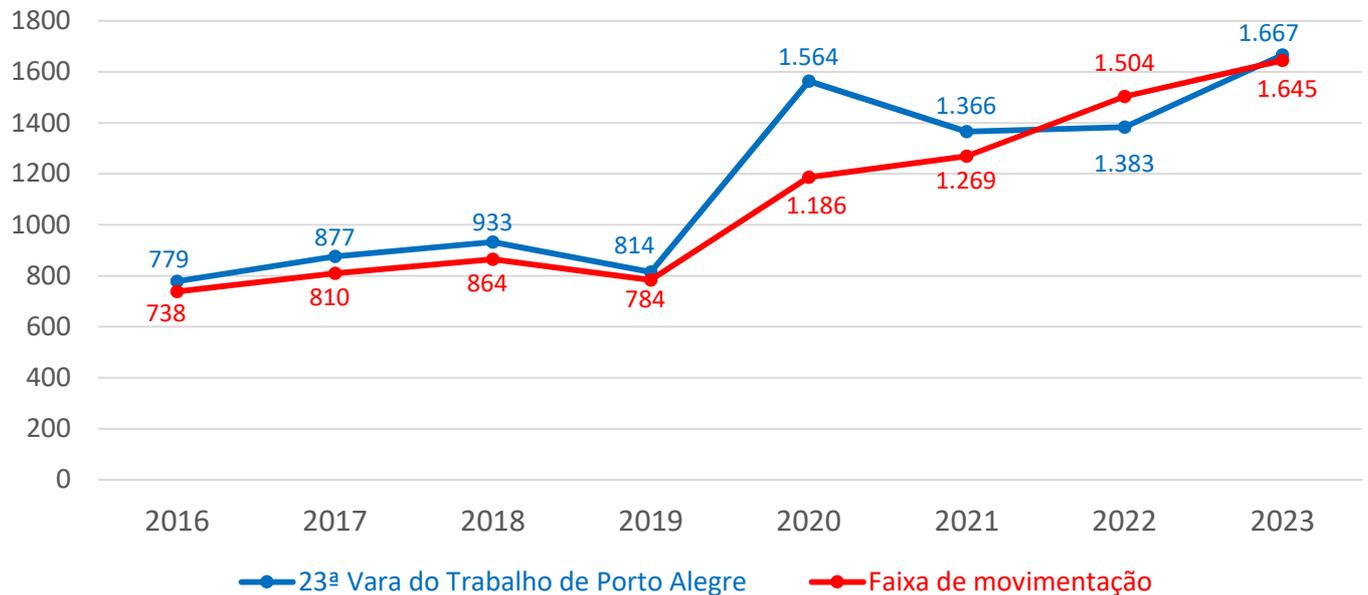
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	404	293	347	354	446	580	628	729
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	846
Exceto Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	779	877	933	814	1.564	1.366	1.383	1.667
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.645



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



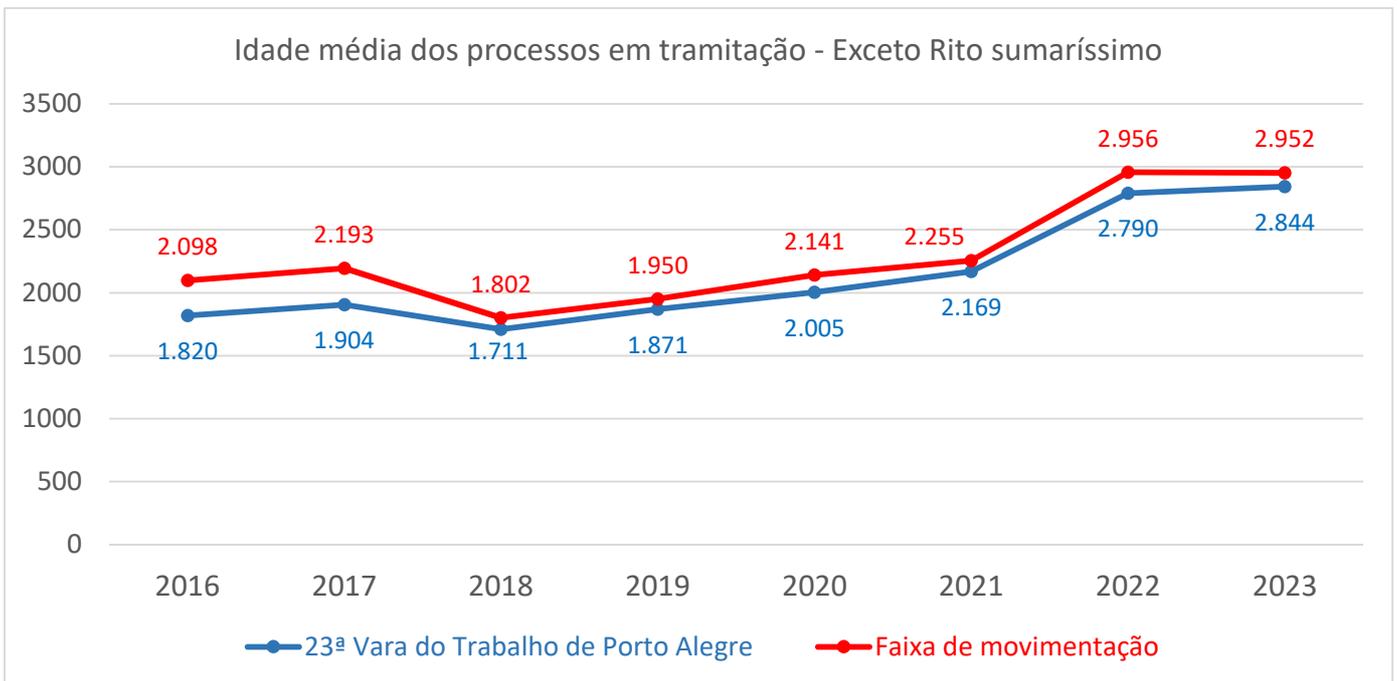
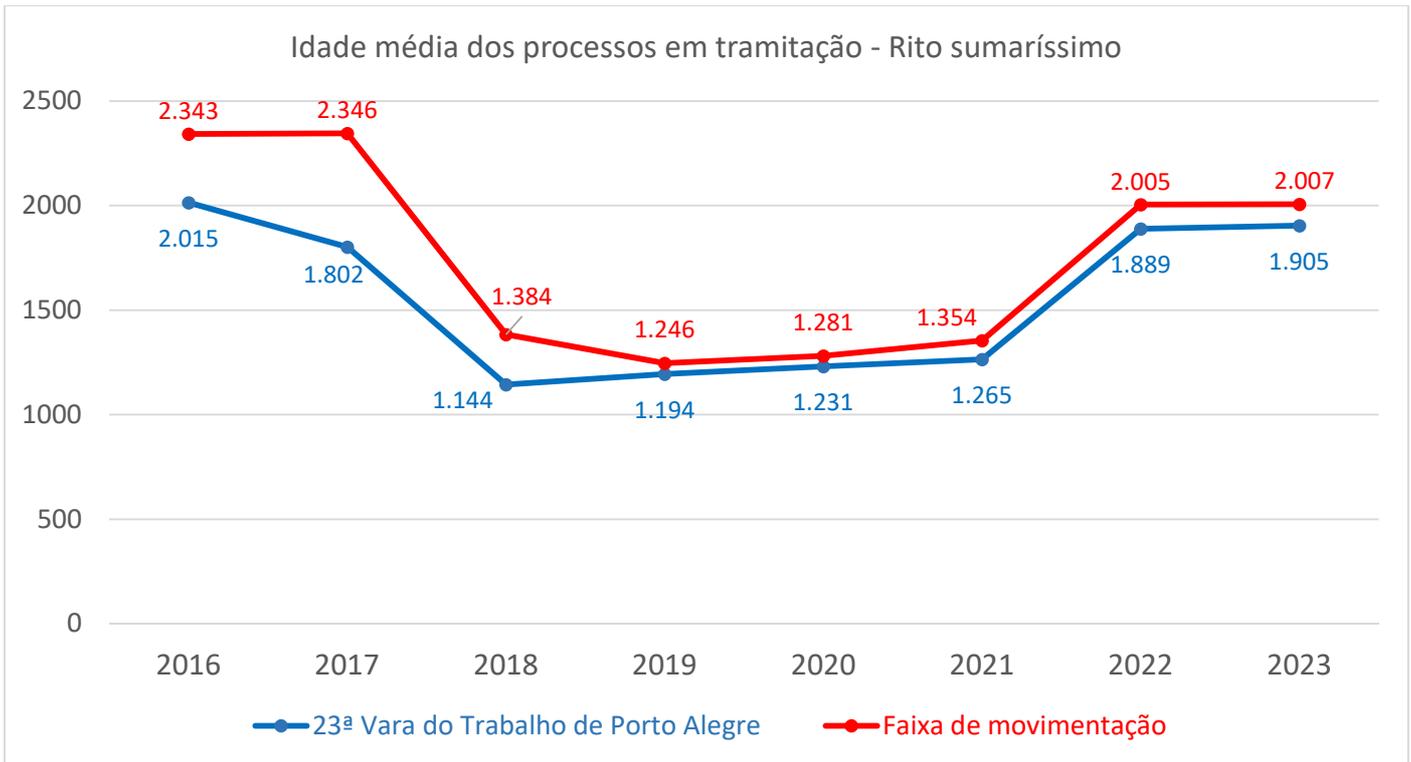
Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



**b) Idade média nos processos em tramitação**

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	2.015	1.802	1.144	1.194	1.231	1.265	1.889	1.905
	Faixa de movimentação	2.343	2.346	1.384	1.246	1.281	1.354	2.005	2.007
Exceto Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	1.820	1.904	1.711	1.871	2.005	2.169	2.790	2.844
	Faixa de movimentação	2.098	2.193	1.802	1.950	2.141	2.255	2.956	2.952



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
1.007	925	1.008	Meta não cumprida



**11.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
1.244	1.060	1.157	Meta não cumprida

**11.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
32,0%	36,1%	33,0%	Meta (não) cumprida

**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	62,9%	73,0%	60,9%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 10/06/2023	Solucionados até 10/06/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
479	400	480	Indicativo de não cumprimento da meta

**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 10/06/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
1.366	978	1.271	Meta ainda não cumprida

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 10/06/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
32,4%	41,7%	33,4%	Indicativo de cumprimento da meta



**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

	META 5/2023 CNJ			Resultado parcial
	Índice de 2021	Índice em 30/04/2023	Meta para 2023 (máximo)	
Taxa de congestionamento líquida	67,2%	74,1%	<b>66,7%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas em uma média de 10 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 15 dias, a partir da determinação.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 07 dias, a partir da determinação.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 07 dias, ao passo que aqueles referentes a acordos são expedidos em 03 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 10 dias.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 30/06/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 14/02/2023.

### **13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 30/06/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 11/03/2023.

### **13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a quitação total do débito e a verificação de saldo nas contas judiciais, BNDT, e lançamento de extinta execução.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o pagamento da última parcela, decorrido o prazo de cumprimento.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. O Diretor de Secretaria informa que sempre é verificado no SIF e Siscond-JT, e nos casos de processos mais antigos é verificado a existência da GFIP.



## 13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

## 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após a citação, não havendo pagamento do débito e sendo infrutíferas os demais atos executórios; enquanto a exclusão é efetuada quando da quitação do débito, ou na verificação para o arquivamento.

A Unidade informa que não realiza qualquer rotina periódica como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31/05/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000370-25.2010.5.04.0023	migrado do inFOR	SOUZA & MARQUES CONSTRUCOES LTDA – ME	22/03/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/06/2023)

## 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020200-88.2021.5.04.0023	24/08/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020588-54.2022.5.04.0023	21/07/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020524-44.2022.5.04.0023	10/08/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020524-44.2022.5.04.0023	15/08/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020695-98.2022.5.04.0023	22/08/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020870-92.2022.5.04.0023	08/10/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020937-57.2022.5.04.0023	27/10/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020924-61.2022.5.04.0022	09/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021004-66.2015.5.04.0023	23/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020141-08.2018.5.04.0023	25/03/2022	Embargos de declaração pendentes
0020141-08.2018.5.04.0023	28/03/2022	Embargos de declaração pendentes
0020832-51.2020.5.04.0023	22/08/2022	Embargos de declaração pendentes
0021453-53.2017.5.04.0023	31/10/2022	Embargos de declaração pendentes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000782-19.2011.5.04.0023	10/03/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000782-19.2011.5.04.0023	23/04/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021784-69.2016.5.04.0023	25/05/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020704-65.2019.5.04.0023	28/05/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021784-69.2016.5.04.0023	05/06/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020704-65.2019.5.04.0023	10/06/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000187-89.2012.5.04.0021	14/09/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020070-74.2016.5.04.0023	21/09/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000187-89.2012.5.04.0021	01/10/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0052400-71.2009.5.04.0023	26/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0052400-71.2009.5.04.0023	28/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020831-37.2018.5.04.0023	04/06/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020992-47.2018.5.04.0023	16/07/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021230-17.2018.5.04.0007	16/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020713-90.2020.5.04.0023	18/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021699-83.2016.5.04.0023	24/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020117-72.2021.5.04.0023	01/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020263-60.2014.5.04.0023	02/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020263-60.2014.5.04.0023	13/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020678-72.2016.5.04.0023	14/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020874-03.2020.5.04.0023	14/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020254-54.2021.5.04.0023	17/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020473-38.2019.5.04.0023	17/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020924-29.2020.5.04.0023	21/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020544-79.2015.5.04.0023	27/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020788-08.2015.5.04.0023	27/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020874-03.2020.5.04.0023	27/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020544-79.2015.5.04.0023	30/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020788-08.2015.5.04.0023	01/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020450-97.2016.5.04.0023	04/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021137-75.2019.5.04.0021	06/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020380-07.2021.5.04.0023	08/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020450-97.2016.5.04.0023	11/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020460-15.2014.5.04.0023	11/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020899-26.2014.5.04.0023	13/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000346-60.2011.5.04.0023	18/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020460-15.2014.5.04.0023	18/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021269-05.2014.5.04.0023	19/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021627-96.2016.5.04.0023	21/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020899-26.2014.5.04.0023	25/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021627-96.2016.5.04.0023	27/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020657-57.2020.5.04.0023	28/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020899-26.2014.5.04.0023	28/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021315-24.2019.5.04.0021	28/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020585-75.2017.5.04.0023	04/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021763-64.2014.5.04.0023	09/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001325-51.2013.5.04.0023	10/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021137-75.2019.5.04.0021	10/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021805-45.2016.5.04.0023	10/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020653-20.2020.5.04.0023	12/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020371-50.2018.5.04.0023	17/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000346-60.2011.5.04.0023	17/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020853-27.2020.5.04.0023	18/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021074-49.2016.5.04.0023	18/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020653-20.2020.5.04.0023	19/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021805-45.2016.5.04.0023	22/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000231-39.2011.5.04.0023	23/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020653-20.2020.5.04.0023	23/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020038-74.2013.5.04.0023	25/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000349-49.2010.5.04.0023	29/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021649-23.2017.5.04.0023	01/12/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020038-74.2013.5.04.0023	06/12/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021728-47.2017.5.04.0008	10/12/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021315-24.2019.5.04.0021	14/12/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001325-51.2013.5.04.0023	20/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021728-47.2017.5.04.0008	24/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000231-39.2011.5.04.0023	28/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021105-48.2020.5.04.0017	31/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021105-48.2020.5.04.0017	03/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020064-91.2021.5.04.0023	08/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020346-32.2021.5.04.0023	08/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020999-73.2017.5.04.0023	08/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021297-70.2014.5.04.0023	11/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021711-34.2015.5.04.0023	14/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020071-83.2021.5.04.0023	16/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020346-32.2021.5.04.0023	17/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021230-17.2018.5.04.0007	17/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020670-22.2021.5.04.0023	18/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020853-27.2020.5.04.0023	21/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020932-40.2019.5.04.0023	21/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021505-20.2015.5.04.0023	22/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020853-27.2020.5.04.0023	23/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000850-66.2011.5.04.0023	24/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021711-34.2015.5.04.0023	24/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0103500-07.2005.5.04.0023	07/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020160-48.2017.5.04.0023	11/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020443-48.2019.5.04.0008	15/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021016-75.2018.5.04.0023	29/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021192-25.2016.5.04.0023	29/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020918-61.2016.5.04.0023	05/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021439-74.2014.5.04.0023	05/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020548-77.2019.5.04.0023	08/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000587-34.2011.5.04.0023	19/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020112-55.2018.5.04.0023	27/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0020160-48.2017.5.04.0023	28/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020774-53.2017.5.04.0023	29/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021505-20.2015.5.04.0023	02/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021131-67.2016.5.04.0023	03/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021231-85.2017.5.04.0023	09/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001549-23.2012.5.04.0023	13/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020704-65.2019.5.04.0023	24/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021567-94.2014.5.04.0023	25/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020291-57.2016.5.04.0023	27/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020328-84.2016.5.04.0023	10/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020798-52.2015.5.04.0023	21/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0087400-69.2008.5.04.0023	30/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021078-23.2015.5.04.0023	04/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020733-86.2017.5.04.0023	07/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021078-23.2015.5.04.0023	13/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020070-64.2022.5.04.0023	18/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020070-64.2022.5.04.0023	19/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020798-52.2015.5.04.0023	19/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020070-64.2022.5.04.0023	28/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020837-73.2020.5.04.0023	05/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020422-61.2018.5.04.0023	10/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020179-88.2016.5.04.0023	16/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001329-88.2013.5.04.0023	26/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020721-33.2021.5.04.0023	09/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021528-92.2017.5.04.0023	15/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001049-88.2011.5.04.0023	20/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001049-88.2011.5.04.0023	27/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021018-40.2021.5.04.0023	28/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021371-90.2015.5.04.0023	28/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021201-84.2016.5.04.0023	17/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021776-29.2015.5.04.0023	18/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021201-84.2016.5.04.0023	24/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021018-40.2021.5.04.0023	27/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020903-19.2021.5.04.0023	28/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020721-33.2021.5.04.0023	04/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020465-03.2015.5.04.0023	07/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020096-33.2020.5.04.0023	16/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020770-40.2022.5.04.0023	24/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/06/2023)

## 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/06/2022 a 31/05/2023	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 8.652.826,01	44,06%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R \$8.220.277,51	41,86%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 2.764.793,61	14,08%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.637.897,13</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/06/2023)



### 13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/06/2022 a 31/05/2023	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 142.049,34	6,00%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.571.711,13	66,37%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 654.269,27	27,63%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.368.029,74</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/06/2023)

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em **06/07/2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>111</b>	<b>23.4.2021</b>
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém a alocação de processos conciliados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas da transação na tarefa em parte dos feitos, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos processos pela Secretaria.		
<b>Determinações/Recomendações:</b> determina-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo para observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa <u>Aguardando Final do Sobrestamento</u> (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita. Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade.		
<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>Observações:</b> observa-se que, em torno de 23 processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
<b>Recomendação:</b> recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>243</b>	<b>28.9.2021</b>
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, revisão para arquivamento, expedição de alvará, conclusão para sentença ao(à) magistrado(a), bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo em cerca de 225 processos, estando em torno de 71 processos com o prazo da atividade vencido e o restante sem GIGS de prazo, atividade e responsável, para ordenação e gestão das tarefas pendentes de cumprimento pela Unidade. Destaca-se a existência na atividade de 71 processos, contendo GIGS com prazo, entre 3.7.2023 a 9.2.2024, atividade “ <i>concluir para sentença</i> ”, e responsável, os quais estão pendentes de imediata conclusão para prolação da sentença. Os respectivos processos serão indicados no item <b>13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual</b> .		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, que as atividades em que utilizados os Chips sejam definidas no “Chip da Regra”,		



com designação de responsável e definição de prazo (na aba Designação Automática de Responsável), para inclusão automática de GIGS de atividade "CHIPS" e prazo, com vistas à adequada organização dos processos no painel por prazo de cumprimento das atividades.

**Determinação:** determina-se a conclusão dos processos para sentença na tarefa, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma do artigo 132 da CPCGJT.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	174	24.10.2016

**Observações:** observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de aproximadamente 45 processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização do prazo na tarefa e nos GIGS, para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	711	28.10.2022

**Observações:** sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho. Exemplos de processos retidos na tarefa serão indicados no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com recentes erros de publicações DEJT, recomenda-se o acesso ao menu global "Atividades" – "DEJT – Publicações Pendentes", para análise dos erros e reagendamento das publicações (verificadas 2 mensagens de erro em processos da Unidade).

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	517	11.5.2022

**Observações:** constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência, contudo há inúmeros processos pendentes de conclusão para sentença ao(à) magistrado(a), em torno de 32 processos, cuja audiência e encerramento da instrução já foram realizados.

**Recomendações:** recomenda-se a alocação na tarefa de todos os processos que aguardam exclusivamente a realização de audiência já designada, da qual já cientificados os interessados.

**Determinação:** determina-se a conclusão dos processos para sentença na tarefa, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma do artigo 132 da CPCGJT.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	1482	22.3.2022

**Observações:** verifica-se represamento de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 22.3.2022.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	-	-

**Observações:** não há processos na tarefa na data em que analisado o painel da Unidade.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	-	-

**Observações:** não há processos na tarefa na data em que analisado o painel da Unidade.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	479	26.2.2022

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações, para realização de convênios, para arquivamento, e diversas outras tarefas que não a confecção de expedientes ou comunicações, inclusive, processos a serem conclusos ao magistrado para prolação de sentença (em torno de 28 processos). Verifica-se, ainda, que há processos represados na tarefa por período superior a doze meses. Sinala-se a manutenção de processos sem GIGS, CHIPS e/ou responsável, inviabilizando a organização e a gestão dos processos na tarefa.



**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de atividade, prazo e responsável. Os processos que demandam o aguardo de decurso de prazos e a efetivação das outras providências deverão ser alocados nas tarefas específicas do painel, tais como Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS de atividade, prazo e responsável.

**Determinação:** determina-se a conclusão dos processos para sentença na tarefa, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma do artigo 132 da CPC/GJT.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	70	7.6.2023

**Observações:** identifica-se o represamento inadequado de processos na tarefa.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos represados na tarefa Novos Processos para movimentação e alocação na tarefa correta no Sistema PJe, de acordo com a tramitação processual de cada um dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	7	28.6.2023

**Observações:** constata-se que a tarefa é verificada com regularidade pela Secretaria da Vara, tendo em vista que o processo mais antigo data de 28.6.2023.

**Recomendações:** muito embora a tarefa esteja com quantidade reduzida de processos, recomenda-se a observância dos prazos previstos no artigo 228 do CPC.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS/CHIPS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **06/07/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
1639	0020327-94.2019.5.04.0023	14.2.2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 1639 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 14/02/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada nos dias 6 e 7 de julho de 2023, quando o acervo da Vara contava com **3.282** processos em fase de conhecimento, **523** processos em fase de liquidação, **1.271** processos em fase de execução e **10.628** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

#### CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020481-98.2022.5.04.0026
---	---------------------------------------

**Movimentação processual:** verifica-se que a notificação ao reclamante foi expedida com o prazo de 115 dias, quando o correto seria de 15 dias, conforme consta no despacho do ID. 3356547.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o encerramento do prazo da notificação pela Unidade e a imediata conclusão do feito ao(à) magistrado(a) para prolação da sentença.



2	<b>Processo nº 0020462-72.2020.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> verifica-se que a notificação ao reclamante foi expedida com o prazo de 85 dias, quando o correto seria de 8 dias, conforme consta na decisão do ID. 4b1e642. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o encerramento do prazo pela Unidade e a remessa imediata dos autos ao TRT, tendo em vista o recurso ordinário interposto pela reclamada (Id. d7eb25b).</i>	
3	<b>Processo nº 0020881-92.2020.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> verifica-se que a audiência de instrução foi realizada em 17.11.2022, tendo sido encerrada a instrução, no entanto, o processo permanece na tarefa Aguardando audiência, contendo GIGS com prazo até 23.8.2023 e atividade “concluir para sentença”. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a imediata conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prolação da sentença.</i>	
4	<b>Processo nº 0020369-75.2021.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> verifica-se que a audiência de instrução foi realizada em 4.7.2023, tendo sido a instrução encerrada, no entanto, o processo permanece na tarefa Aguardando audiência, contendo GIGS com prazo até 29.1.2024 e atividade “concluir para sentença”. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a imediata conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prolação da sentença.</i>	
5	<b>Processo nº 0020167-98.2021.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> verifica-se que a audiência de instrução foi realizada em 22.6.2023, com prazo para razões finais até 3.7.2023, tendo sido encerrada a instrução na oportunidade. No entanto, o processo permanece na tarefa Aguardando audiência, contendo GIGS com prazo até 29.1.2024 e atividade “concluir para sentença”. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a imediata conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prolação da sentença.</i>	
6	<b>Processo nº 0020793-20.2021.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> verifica-se que a audiência de instrução foi realizada em 2.5.2023, com prazo para razões finais até 12.5.2023, tendo sido encerrada a instrução na oportunidade. No entanto, o processo permanece na tarefa Aguardando audiência, contendo GIGS com prazo até 23.8.2023 e atividade “concluir para sentença”. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a imediata conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prolação da sentença.</i>	
7	<b>Processo nº 0020708-34.2021.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> verifica-se que a audiência de instrução foi realizada em 11.11.2022, tendo sido encerrada a instrução, no entanto o processo permanece na tarefa Aguardando audiência, contendo GIGS com prazo até 12.7.2023 e atividade “concluir para sentença”. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a imediata conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prolação da sentença.</i>	
8	<b>Processos nº 0020225-38.2020.5.04.0023, 0020315-12.2021.5.04.0023, 0020267-53.2021.5.04.0023, 0020340-59.2020.5.04.0023, 0020064-57.2022.5.04.0023, 0020186-07.2021.5.04.0023, 0020173-08.2021.5.04.0023, 0020043-18.2021.5.04.0023, 0020016-35.2021.5.04.0023, 0020033-71.2021.5.04.0023, 0020371-11.2022.5.04.0023, 0020395-73.2021.5.04.0023, 0020211-20.2021.5.04.0023, 0020587-40.2020.5.04.0023, 0020034-90.2020.5.04.0023, 0020589-10.2020.5.04.0023, 0021642-31.2017.5.04.0023, 0020888-50.2021.5.04.0023, 0021372-65.2021.5.04.0411, 0020695-56.2021.5.04.0016, 0020174-90.2021.5.04.0023, 0020312-57.2021.5.04.0023, 0020529-03.2021.5.04.0023, 0020357-27.2022.5.04.0023, 0020463-23.2021.5.04.0023, 0020110-46.2022.5.04.0023, 0020560-23.2021.5.04.0023, 0020895-42.2021.5.04.0023.</b>
<b>Movimentação processual:</b> processos com instruções encerradas e mantidos na tarefa Aguardando audiência, com GIGS de atividade “concluir para sentença”, responsável e prazo, salientando-se que há processos com prazo para cumprimento da tarefa de conclusão até 23.2.2024. Inobservados, portanto, o prazo legal para conclusão dos autos ao(à) magistrado, a teor do artigo 228 do CPC, e a vedação à utilização de tarefa para encaminhamento de processos aptos para julgamento, os quais devem permanecer conclusos para sentença, na forma do artigo 132 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a imediata conclusão dos processos ao(à) magistrado(a), para julgamento.</i>	
9	<b>Processo nº 0020738-69.2021.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> verifica-se que, conforme ata de audiência do ID. f4a97b6, a audiência que seria realizada no dia 23.5.2023 foi adiada para 7.11.2023, às 10h, no entanto, não foi designada a audiência no sistema PJe, até esta data, e o processo permanece na tarefa Aguardando audiência. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a designação da audiência no sistema PJe.</i>	
10	<b>Processo nº 0020292-95.2023.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> verifica-se que foi homologado acordo por meio de sentença, no entanto o processo permanece na tarefa Aguardando audiência. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação). Determina-se, ainda, com base no teor</i>	



do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.

**Recomenda-se** que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade.

**11** **Processo nº 0021150-68.2019.5.04.0023**

**Movimentação processual:** verifica-se, conforme despacho de 23.8.2022 (Id. db9034b), determinação para conclusão do processo para sentença. Contudo, o processo consta na tarefa Preparar expediente e comunicações desde 23.8.2022 sem a devida conclusão pela Unidade.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a imediata conclusão ao magistrado para prolação da sentença de embargos de declaração.

**12** **Processos nº 0020254-20.2022.5.04.0023, 0020645-72.2022.5.04.0023, 0020439-92.2021.5.04.0023, 0020000-81.2021.5.04.0023, 0020787-76.2022.5.04.0023, 0020330-44.2022.5.04.0023, 0020133-26.2021.5.04.0023, 0020660-75.2021.5.04.0023, 0020697-68.2022.5.04.0023, 0020934-05.2022.5.04.0023, 0020036-26.2021.5.04.0023, 0020869-44.2021.5.04.0023, 0020680-32.2022.5.04.0023, 0020037-40.2023.5.04.0023, 0020621-44.2022.5.04.0023, 0020993-90.2022.5.04.0023, 0020035-70.2023.5.04.0023, 0020023-56.2023.5.04.0023, 0020595-80.2021.5.04.0023, 0020280-81.2023.5.04.0023, 0020281-66.2023.5.04.0023, 0020667-67.2021.5.04.0023.**

**Movimentação processual:** processos com instruções encerradas e mantidos na tarefa Preparar expedientes e comunicações, com GIGS de atividade “concluir para sentença”, responsável e prazo, salientando-se que há processos com prazo para cumprimento da tarefa de conclusão até 21.2.2024. Inobservados, portanto, o prazo legal para conclusão dos autos ao(à) magistrado, a teor do artigo 228 do CPC, e a vedação à utilização de tarefa para encaminhamento de processos aptos para julgamento, os quais devem permanecer conclusos para sentença, na forma do artigo 132 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a imediata conclusão dos processos ao(à) magistrado(a), para julgamento.

**13** **Processo nº 0020136-78.2021.5.04.0023**

**Movimentação processual:** petição de 15.3.2023 (Id. 4eec14f) não analisada pelo Juízo. O processo consta na tarefa Preparar expedientes e comunicação, contendo GIGS com prazo, 31.1.2024, atividade “concluir para sentença” e responsável.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao magistrado para prosseguimento.

**14** **Processo nº 0020258-23.2023.5.04.0023**

**Movimentação processual:** petição de 6.6.2023 (Id. 02ee687), em que o autor requer a realização de audiência de instrução, não analisada pelo Juízo. O processo consta na tarefa Preparar expedientes e comunicação, contendo GIGS com prazo, 17.11.2023, atividade “concluir para sentença” e responsável.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao magistrado para prosseguimento.

**15** **Processo nº 0020251-31.2023.5.04.0023**

**Movimentação processual:** petição de 19.6.2023 (Id. 6b79635) em que o autor requer a realização de audiência de instrução, não analisada pelo Juízo. O processo consta na tarefa Preparar expedientes e comunicação, contendo GIGS com prazo, 17.8.2023, atividade “concluir para sentença” e responsável.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao magistrado para prosseguimento.

**16** **Processo nº 0021361-52.2019.5.04.0008**

**Movimentação processual:** processo que consta despacho com determinação para arquivamento (Id. 38f80ee), que está na tarefa Cumprimento de providências, sem GIGS com prazo ou atividade, desde 31.1.2023.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o cumprimento pela Unidade, com o arquivamento do feito.

## LIQUIDAÇÃO:

**1** **Processos nº 0020644-92.2019.5.04.0023 e 0020574-75.2019.5.04.0023**

**Movimentação processual:** processos transitados em julgado nos meses de novembro e dezembro de 2022, sem prosseguimento posterior pela Unidade. Os autos constam na tarefa Cumprimento de Providências desde novembro de 2022.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o prosseguimento dos feitos.

**2** **Processo nº 0020585-07.2019.5.04.0023**

**Movimentação processual:** verifica-se que o contador foi intimado para elaborar os cálculos de liquidação em 18.11.2022, com prazo de 30 dias, mas não cumpriu a determinação até esta data, tendo em vista que a intimação (Id. 89edd1f) foi expedida com erro no sistema, pois não registrou o prazo no PJe.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a análise e prosseguimento do feito, com a intimação do contador.



3

Processo nº 0021266-79.2016.5.04.0023

**Movimentação processual:** petição de 10.4.2023 (Id. 27060d5) não analisada pelo Juízo. O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências, não contendo GIGS com prazo ou responsável.

**Determinação à Unidade:** *DETERMINA-SE a conclusão do processo ao magistrado para prosseguimento.*

4

Processo nº 0021777-43.2017.5.04.0023

**Movimentação processual:** petição de 9.5.2023 (Id. 2c8b4b8) não analisada pelo Juízo. O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências, não contendo GIGS com prazo ou responsável.

**Determinação à Unidade:** *DETERMINA-SE a conclusão do processo ao magistrado para prosseguimento.*

5

Processos nº 0020693-31.2022.5.04.0023 e 0020714-07.2022.5.04.0023

**Movimentação processual:** processos que podem ser arquivados desde 27.10.2022, conforme sentença proferida, mas permanecem na tarefa Preparar expedientes e comunicações.

**Determinação à Unidade:** *DETERMINA-SE o arquivamento dos feitos, conforme sentença.*

6

Processo nº 0020571-23.2019.5.04.0023

**Movimentação processual:** a determinação constante na decisão de Id. a31d410, proferida em 8.11.2022, de intimação da contadora para elaboração dos cálculos de liquidação, não foi cumprida pela Unidade.

**Determinação à Unidade:** *DETERMINA-SE o prosseguimento do feito, com a intimação da contadora, conforme determinado pelo Juízo.*

7

Processo nº 0020437-25.2021.5.04.0023

**Movimentação processual:** a determinação constante na decisão de Id. 662bc21, proferida em 22.2.2023, para efetivação de SISBAJUD, não foi cumprida pela Unidade. Ainda, verifica-se que o processo está tramitando na fase de liquidação com atos próprios da fase da execução.

**Determinação à Unidade:** *DETERMINA-SE a correção da fase do processo no Sistema PJe e o cumprimento da determinação constante na referida decisão.*

## EXECUÇÃO:

1

Processo nº 0020068-12.2013.5.04.0023

**Movimentação processual:** processo que está na tarefa Cumprimento de Providências, contendo despacho proferido em 4.10.2021 (Id. 986908d), com a determinação de expedição de alvará e de pesquisa por meio do convênio RENAJUD, não cumprida pela Unidade até esta data.

**Determinação à Unidade:** *DETERMINA-SE o cumprimento da determinação, com a imediata expedição do alvará.*

2

Processo nº 0021632-55.2015.5.04.0023

**Movimentação processual:** processo que está na tarefa Cumprimento de Providências, contendo despacho proferido em 18.10.2021 (Id. 9ec2ed3), com a determinação para tentativa de penhora por meio do RENAJUD, não cumprida pela Unidade até esta data.

**Determinação à Unidade:** *DETERMINA-SE o cumprimento da determinação, com o prosseguimento do feito.*

3

Processo nº 0020240-41.2019.5.04.0023

**Movimentação processual:** processo que está na tarefa Cumprimento de Providências, contendo decisão proferida em 26.10.2021 (Id. 4713b28), com a determinação para realização de INFOJUD, não cumprida pela Unidade até esta data.

**Determinação à Unidade:** *DETERMINA-SE o cumprimento da determinação, com o prosseguimento do feito.*

4

Processo nº 0020785-19.2016.5.04.0023

**Movimentação processual:** processo que está na tarefa Cumprimento de Providências, contendo decisão proferida em 7.3.2022 (Id. 68652e8), com a determinação para realização de SISBAJUD, não cumprida pela Unidade até esta data.

**Determinação à Unidade:** *DETERMINA-SE o cumprimento da determinação, com o prosseguimento do feito.*

5

Processo nº 0021783-55.2014.5.04.0023

**Movimentação processual:** processo que está na tarefa Cumprimento de Providências, contendo petição datada em 25.4.2022 (Id. 48dbb8a) não analisada pelo Juízo até esta data.

**Determinação à Unidade:** *DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para deliberação acerca da petição.*



6	<b>Processo nº 0020145-16.2016.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo que está na tarefa Cumprimento de Providências, contendo petição datada em 2.3.2023 (Id. 8fde94b) não analisada pelo Juízo até esta data. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para deliberação acerca da petição.</i>	
7	<b>Processo nº 0020161-38.2014.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo que está na tarefa Cumprimento de Providências, contendo despacho proferido em 23.2.2023 (Id. ad4c23d), com a determinação de sobrestamento do feito, não cumprida pela Unidade. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o cumprimento da determinação, com o sobrestamento do feito.</i>	
8	<b>Processo nº 0021728-47.2017.5.04.0008</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Preparar expedientes e comunicação, sem movimentação processual desde 16.11.2022. Verifica-se que o processo está apto à conclusão ao magistrado para julgamento dos embargos à execução e da impugnação à sentença de liquidação. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão imediata do processo ao magistrado para prolação da sentença.</i>	
9	<b>Processo nº 0020292-42.2016.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Preparar expedientes e comunicação, sem movimentação processual desde 13.12.2022. Verifica-se que a determinação de citação constante da decisão do ID. d1cba78 não foi cumprida pela Unidade. Destaca-se que o processo não contém GIGS de prazo ou responsável, ficando alheio ao controle da Vara. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o cumprimento da determinação, com o prosseguimento do feito.</i>	
10	<b>Processo nº 0020004-31.2015.5.04.0023</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos vencidos, sem movimentação processual desde 25.6.2022. Verifica-se que a determinação para realização de INFOJUD, conforme despacho proferido em 31.5.2022 (Id. fe84a0a) não foi cumprida pela Unidade. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o cumprimento da determinação, com o prosseguimento do feito.</i>	

#### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 6.7.2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 749 processos, arquivados provisoriamente entre 5.12.2014 e 18.12.2019.

Não há oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente nos processos arquivados provisoriamente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT.

Cumprir observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Recomenda-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

#### 13.10 EXAME DOS LIVROS

##### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.



### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.11 MANDADOS

#### 13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0051100-74.2009.5.04.0023	16/03/2023	ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS LAGES	56
2	0020468-45.2021.5.04.0023	25/05/2023	ANA PAULA LOURENCO DE LIMA GARCEZ	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/06/2023)

### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

## 14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se que a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve decréscimo de produtividade nos processos de conhecimento a partir do início da pandemia, tendo finalizado 1.287 processos em 2019 e 1.002 em 2022, com produtividade que baixou de 118% em 2019 a 91% em 2022. Em razão disso, o congestionamento dessa fase processual aumentou de 45%, em 2019, a 62%, em 2022, observando-se que o número de audiências de instrução realizadas em 2022 foi inferior ao obtido no ano 2019, tendo sido realizadas 62 audiências a menos, isto é, não houve aumento do número de audiências para superar a queda esperada havida nos dois anos de pandemia (2020 e 2021). Da mesma forma, em 2022 foram proferidas 909 sentenças de conhecimento, representando 613 sentenças a menos do que o número alcançado em 2019. Nas fases de liquidação e execução, a Unidade igualmente teve aumento expressivo no congestionamento, que em 2019 representava 30% (liquidação) e 75% (execução), chegando a 67% (liquidação) e 88% (execução) no ano de 2022.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, é feita a escala de atendimento de 2h para cada servidor, alternando entre Balcão Virtual, telefone e atendimento presencial.

Os plantões são responsabilidade do Diretor de Secretaria.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução não estão acontecendo no momento. Segundo informa o Diretor de Secretaria, são realizadas apenas audiência de conciliação em conhecimento, para atender a META 2. O Diretor informa, ainda, que foram realizadas pautas duplas, uma semana no mês



de abril e outra no mês de maio passado, com processos em fase de conhecimento. Estão programadas mais pautas duplas de conciliação, uma semana por mês, para os próximos meses. Oportunamente, conforme informa o Diretor de Secretaria, haverá aproveitamento de pauta de conciliação para incluir processos na fase de liquidação/execução.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade não tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade não observa o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo "Sobrestamento por execução frustrada" do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).*

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), o processo é arquivado provisoriamente.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

O Diretor de Secretaria informa que a Unidade conta com 01 (um) leiloeiro e que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

O Diretor de Secretaria não informou na entrevista correcional se a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretor de Secretaria (CJ3): Ricardo Fabris de Abreu

Atividades jurídicas: confecção de minutas de despachos, homologação de cálculos, homologação de acordos, análise de tutelas, iniciais e Mandados de Segurança. Atividades administrativas: responder aos e-mails da VT.

– Assistente de Secretaria (FC04 - Substituto do Diretor): Maurício de Mello

Atividades jurídicas: confecção de minutas de despachos, homologação de acordo, análise de processos, prazos vencidos e protocolo. Atividades administrativas: organização e divisão das atividades na Secretaria, ensinar o trabalho aos colegas novos, resolver demandas de atendimento na Secretaria, anotação da CTPS Digital no eSocial, responder os e-mails da VT, inventário dos bens móveis e escala de férias.

– Assistentes de Juiz (FC05): Gianpaulo Germani e Gelci Rosana Lopes da Silva

Fazer minutas de sentenças e sentenças de ED.

– Assistentes GAB Primeiro Grau (FC04): Vanessa Harumy Soken e William de Cesaro

Fazer minutas de EE/ISL e convênios (Sisbajud e demais convênios).

– Assistentes de Secretaria (FC04): Angela Lang e Josiane Brandielli Schuck

Secretariar a audiência, cumprimento e minutas relacionadas a audiência e intimação inicial.

– Calculista (FC04): Ernani Pinto de Oliveira

Atualização de cálculo, expedição de alvarás, RPV/Precatório, expedição de certidão de habilitação de crédito e atendimento ao público (Balcão Virtual, telefone e presencial).

– Servidor: Alex Bernardes

Cumprimento, expedição de ofício, controle de acordo, controle de sobrestamento, atendimento ao público (Balcão Virtual, presencial) e algumas minutas de despachos.

– Servidora: Betina Buchaim Osvaldt



Análise de processos, despachos, retorno do TRT, controle de sobrestamento, atendimento ao público (Balcão Virtual, telefone, presencial), cumprimento de Mandado de Segurança, protocolo e prazo vencido.

– Servidora: Letícia Silva Saraiva

Protocolo, minuta de despachos, prazo vencido e atendimento ao público (Balcão Virtual, telefone).

Duas servidoras atuam em teletrabalho, são elas: Vanessa Harumy Soken (integral) e Letícia Silva Saraiva (parcial).

Cinco servidores auxiliam o(a) Juiz(a) na elaboração de decisões.

Questionado na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor da Unidade informou que desde o último temporal o Gabinete do Juiz Titular está interditado, necessitando substituição do piso. Sugeriu, ainda, um estudo para a reforma da sala de audiência com o objetivo de instalar paredes com melhor isolamento acústico.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

#### **15.1.4 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.



### 15.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### 15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

### 15.1.8 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 15.1.9 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

### 15.1.10 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

### 15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

**a) Sobre o início da fase de execução no PJe:** decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

**b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



*c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 5.4.6).

### 15.2.2 Meta CNJ 1/2022

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1) e que os dados parciais apurados até 10/06/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

### 15.2.3 Meta CNJ 2/2022

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (item 11.1.2).

### 15.2.4 Meta CNJ 5/2022

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (item 11.1.4) e que os dados parciais apurados até 30/04/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.4).

## 15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 15.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### 15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 13.9.3.1 – **Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:
  - **Comunicações e Expedientes:** tarefa para a qual deverão ser destinados exclusivamente os processos pendentes de criação e revisão de expedientes, tais como notificações, alvarás, ofícios, mandados, entre outros;
  - **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, entre outras;



- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS completos (com prazo, responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- c) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe;
- d) Realizar a revisão periódica de processos com erros de Publicação no DEJT, por meio do Menu Completo do PJe - “Atividades” - “DEJT - Publicações Pendentes”, para análise dos erros, correção e reagendamento das publicações.

## **16 DETERMINAÇÕES**

### **16.1 AOS JUÍZES**

#### **16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido**

Determina-se ao Juiz Titular **Renato Barros Fagundes** que profira sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido, priorizando os processos com conclusão mais antiga.

#### **16.1.2 Conclusão para Sentença. Prazo**

Determina-se aos Juízes que zelem pela observância da determinação de conclusão dos processos para sentença tão logo considerados aptos para julgamento, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma dos artigos 130 e 132 da CPCR.

### **16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **16.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.8**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

#### **16.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.9.1).**

#### **16.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

#### **16.2.4 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;



- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (**item 13.9.3.2 – Escaninho de Petições**), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- d) Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária;
- e) Regularizar a efetivação de convênios eletrônicos em processos de execução (SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, entre outros), para redução do atraso no cumprimento das determinações do Juízo
- f) Observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;
- g) Proceder à conclusão dos processos para sentença tão logo considerados aptos para julgamento, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, **sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma dos artigos 130 e 132 da CPR.**

#### **16.2.5 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.1**).

#### **16.2.6 Procedimento em Relação a Não Localização de Devedor ou de Bens Penhoráveis**

Determina-se a observância ao art. 116 e parágrafo único da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### **16.2.7 Saldos disponíveis**

Determina-se imediata observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

#### **16.2.8 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

### **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, a Juíza Substituta designada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da Corregedoria **no dia 14/07/2023, das 15h30min às 16h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, de forma presencial ou por videoconferência, mas não compareceram interessados.

### **18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Cientifique-se a Diretoria-Geral de que a Unidade informa que desde o último temporal o Gabinete do Juiz Titular está interditado, necessitando substituição do piso. O Diretor de Secretaria sugere, ainda, um estudo para a reforma da sala de audiência com o objetivo de instalar paredes com melhor isolamento acústico.



Comunique-se a Assessoria Administrativa da Corregedoria que a Unidade deseja ser incluída no cronograma de treinamento voltado à organização do Painel da Unidade no PJe e de atendimento do SAT para auxílio.

### **19 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **20 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Renato Barros Fagundes, pela Juíza Substituta lotada, Mariana Piccoli Lerina, pela Juíza Substituta designada, Roberta Testani, pelo Diretor de Secretaria, Ricardo Fabris de Abreu, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Desembargadora Corregedora Regional em Exercício**